



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.559

João Pessoa - Sábado, 28 de Março de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.330, DE 27 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui o Programa Estadual “De Volta Para Minha Terra”, destinado ao retorno assistido de pessoas em situação de rua ao seu ente federativo de origem e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 414/2026 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa Estadual “De Volta Para Minha Terra”, destinado à identificação, acolhimento e retorno assistido:

I – de pessoas em situação de rua que se encontrem no Estado da Paraíba e manifestem voluntariamente o desejo de retornar ao seu ente federativo de origem;

II – de paraibanos em situação de rua que se encontrem em outros entes da Federação e manifestem voluntariamente o desejo de retornar ao Estado da Paraíba.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

I – identificar pessoas em situação de rua oriundas de outros entes da Federação que estejam na Paraíba, bem como paraibanos em situação de rua localizados em outros Estados;

II – verificar vínculos familiares, comunitários e institucionais no local de destino;

III – assegurar atendimento humanizado, com foco na proteção social e na dignidade da pessoa humana;

IV – viabilizar o retorno seguro e assistido, com acompanhamento técnico;

V – reduzir a vulnerabilidade social e os riscos associados à permanência prolongada em situação de rua.

Art. 3º A participação no programa será estritamente voluntária, devendo o interessado firmar declaração de consentimento, contendo:

I – manifestação de vontade;

II – indicação do local de destino;

III – contato de familiar, instituição ou responsável no Estado ou município de destino, quando houver.

Art. 4º O programa poderá incluir, conforme avaliação técnica e disponibilidade orçamentária:

I – emissão de passagens terrestres ou aéreas;

II – fornecimento de alimentação durante o trajeto;

III – acompanhamento social até o embarque ou recepção no local de destino;

IV – articulação prévia com órgãos públicos do Estado ou município de destino;

V – apoio para obtenção ou regularização de documentos pessoais.

Art. 5º A execução do programa será coordenada pelo Poder Executivo estadual, podendo atuar em parceria com:

I – a União;

II – outros Estados e o Distrito Federal;

III – prefeituras municipais;

IV – órgãos de segurança pública;

V – Defensoria Pública;

VI – Ministério Público;

VII – entidades assistenciais, religiosas e organizações da sociedade civil;

VIII – outros órgãos estaduais envolvidos na política de assistência social.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar convênios, acordos e instrumentos de cooperação técnica com a União, outros Estados, o Distrito Federal, municípios e entidades privadas para a execução do programa, inclusive para viabilizar o retorno de paraibanos em situação de rua que se encontrem fora do território estadual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de março de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 14.331, DE 27 DE MARÇO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Dispõe sobre a adesivagem das viaturas da Polícia Militar da Patrulha Maria da Penha na cor lilás, proporcionando maior segurança das mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 207/2025 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade de diferenciação das viaturas da Polícia Militar da Patrulha Maria da Penha na cor lilás, proporcionando maior segurança das mulheres vítima de violência doméstica no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de março de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.040 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do § 15 do art. 2º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - para fins do cálculo da proporcionalidade de que trata o inciso I deste parágrafo, considerar-se-á o somatório dos valores das operações de saídas de mercadorias e das prestações de serviços tributadas, dividido pelo somatório total dos valores das operações de saídas de mercadorias e das prestações de serviços tributadas, não tributadas, isentas e com substituição tributária com o imposto já retido na origem, acobertadas por documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, excluídos os valores das devoluções de saídas definitivas referentes ao período de ocorrência da omissão;”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no art. 1º deste Decreto, no período de 11 de fevereiro de 2026 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.041 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 44.718, de 26 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o vencimento variável dos integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba, previsto na Medida Provisória nº 333, de 26 de janeiro de 2024, e altera dispositivos do Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 44.718, de 26 de janeiro de 2024, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - ementa:
“Dispõe sobre o vencimento variável dos integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba, previsto na Lei nº 13.259, de 21 de maio de 2024, altera dispositivos do Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, e dá outras providências.”;

II - art. 1º:
“Art. 1º O vencimento variável dos integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba, previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 13.259, de 21 de maio de 2024, destina-se a incentivar os Servidores Fiscais Tributários a promoverem maior desempenho no exercício de suas atribuições específicas e será pago mensalmente, compondo a remuneração do Servidor Fiscal Tributário.”;

III - art. 2º:
“Art. 2º O pagamento do vencimento variável levará em conta o desempenho do Servidor Fiscal Tributário estadual, seja ele aferido por metas individuais, de grupo, por setor ou por unidade de trabalho da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da Paraíba - SEFAZ-PB, por atividade ou por prazo, estabelecidas em portaria publicada pelo Secretário de Estado da Fazenda, no trimestre antecedente ao da apuração.

§ 1º O valor do vencimento variável será computado para incorporação à aposentadoria do SFT, bem como dos pensionistas com paridade prevista em lei, mediante cálculo da média aritmética dos percentuais recebidos nos últimos 20 (vinte) trimestres anteriores ao pedido de aposentadoria, e descartados os 4 (quatro) piores resultados apurados neste período.

§ 2º Na hipótese da média calculada no § 1º ser igual ou superior a 90% (noventa por cento), o Servidor Fiscal Tributário fará jus à percepção de 100% (cem por cento) do valor do vencimento variável.

§ 3º Quando a média calculada no § 1º for inferior a 90% (noventa por cento), o Servidor Fiscal Tributário fará jus à percepção do respectivo percentual calculado.

§ 4º O Servidor Fiscal Tributário já aposentado na data da publicação deste decreto, bem como os pensionistas com paridade prevista em lei, farão jus à percepção de 100% (cem por cento) do valor do vencimento variável, observado o escalonamento dos períodos de implantação.

§ 5º Será descontado o correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor concernente ao trimestre da remuneração variável por cada falta por motivo de greve, operação padrão ou por cada falta não justificada de Servidor Fiscal Tributário.

§ 6º Para fins de apuração da média prevista no § 1º deste artigo, enquanto não houver o histórico de 20 (vinte) trimestres de percepção do vencimento variável, serão computados, para os períodos correspondentes, os percentuais percebidos pelo servidor a título de Bolsa de Desempenho Fiscal, prevista no Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013.”;

IV - art. 3º:
“Art. 3º Fará jus à remuneração integral, além da gratificação de exercício própria a esses provimentos, à percepção de gratificação de exercício em órgãos fazendários e ao vencimento variável em seu valor máximo, o Servidor Fiscal Tributário que vier a exercer cargo ou função de:

I - provimento em comissão, função gratificada, assessoria especial, ou equivalente, no âmbito da SEFAZ-PB;

II - Secretário de Estado ou Secretário Executivo do Estado da Paraíba;

III - dirigente máximo em órgão ou entidade da administração indireta estadual do Estado da Paraíba;

IV - gestor do programa de modernização fiscal do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O Servidor Fiscal Tributário, imediatamente após deixar as condições referidas neste artigo, fará jus ao vencimento variável em seu valor máximo por um período de 180 (cento e oitenta) dias.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Decreto nº 48.042 de 27 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 2.582.000,00** (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390.39	2.749	0000	1.000.000,00
27.811.5009.6030.0287- PARAÍBA ESPORTE TOTAL	3350.41	2.749	0000	1.122.000,00
27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3390.39	2.749	0000	460.000,00
TOTAL				2.582.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 749 - Outras Vinculações de Transferências, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.043 de 27 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/160001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.529.718,00** (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	3350.39	2.500	0000	115.200,00
	4450.52	2.500	0000	1.414.518,00
TOTAL				1.529.718,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.044 de 27 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.191.800,00** (um milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.691.5002.2450.0287- APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO	3390.39	1.700	0000	1.191.800,00
TOTAL				1.191.800,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal, recursos oriundos do Convênio Federal nº 945516/2023, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Empreendedorismo da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com Anuente do Governo do Estado da Paraíba, destinado a execução de Laboratório Técnico - Artesanato Competitivo para capacitação de artesãos, elaboração de coleções de produtos e de catálogo, de forma a fomentar o artesanato como atividade econômica, geradora de ocupação, renda e de inclusão social e produtiva, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.045 de 27 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.181.183,62** (um milhão, cento e oitenta e um mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.691.5002.2450.0287- APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO	3390.30	2.501	0000	181.183,62
	3390.39	2.501	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.181.183,62

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.046 de 27 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00155.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.600.000,00** (onze milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.41	1.500	1001	1.000.000,00
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.540	0000	2.000.000,00
	4440.51	1.540	0000	3.000.000,00
12.367.5006.1441.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4490.52	1.540	0000	3.600.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540	0000	2.000.000,00
TOTAL				11.600.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	1001	1.000.000,00
12.367.5006.1441.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3390.39	1.540	0000	10.600.000,00
TOTAL				11.600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.047 de 27 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270101.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.30	1.753	0000	32.000,00
TOTAL				32.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES				

SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.39	1.753 0000	32.000,00
TOTAL			32.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA , em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.			

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.048 de 27 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/290401.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.501 0000		170.000,00
24.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.501 0000		190.000,00
TOTAL				360.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.501 0000		170.000,00
24.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501 0000		190.000,00
TOTAL				360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.049 de 27 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330101.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500 0000		50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA			
Especificação	Natureza	Fonte	CO
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500 0000	
TOTAL			50.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA , em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.			

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.050 de 27 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/370001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 48.327,80** (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500 0000		48.327,80
TOTAL				48.327,80

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500 0000		10.000,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500 0000		28.327,80
	4490.52	1.500 0000		10.000,00
TOTAL				48.327,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.051 de 27 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/500001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

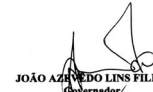
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO				

ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3350.41	2.500 0000	27.852,00
	3350.43	2.500 0000	272.148,00
	4450.42	2.500 0000	100.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.052 de 27 de março de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0770.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 1º GRAU	3390.92	1.760 0000		120.000,00
TOTAL				120.000,00

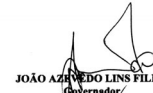
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0773.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FEPJ) - 1º GRAU	3390.93	1.760 0000		120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.053 de 27 de março de 2026

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo Lei nº 14.325, de 25 de março de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de **R\$ 2.512.645,00** (dois milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

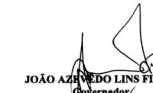
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.6128.0287- CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	3320.41	2.760 0000		2.512.645,00
TOTAL				2.512.645,00

Art. 2º - A despesa com o crédito especial aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.054 de 27 de março de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/800001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	2.759 0000		150.000,00
TOTAL				150.000,00

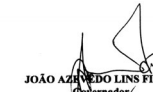
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.759 0000		150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.255

João Pessoa, 27 de março de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos II, VI e XX do art. 86 da Constituição do Estado, e considerando o previsto no art. 13 da Lei Complementar nº 188, de 18 de dezembro de 2026, que dispõe sobre a criação da Fundação Parque Tecnológico Horizontes da Inovação – FPTHI,

R E S O L V E nomear Cláudio Benedito da Silva Furtado, Matrícula 186.943-4, para assumir, interinamente, o cargo de Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico Horizontes da Inovação.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 163/2026/SEAD. João Pessoa, 26 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Rossana de Cássia Cavalcanti Paiva	624.346-1	Gestor Titular	0034/2026	O MOVELEIRO CIA LTDA CNPJ nº 08.773.990/0001-02	SAD-PRC-2026/00198
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 164/2026/SEAD. João Pessoa, 26 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Patricio de Almeida Gomes	192.381-1	Fiscal Titular	0034/2026	O MOVELEIRO CIA LTDA CNPJ nº 08.773.990/0001-02	SAD-PRC-2026/00198
Marcos da Conceição Pereira	190.220-2	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 165/2026/SEAD. João Pessoa, 27 de março de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gerenciamento das Ações do PCCR dos Técnicos Administrativos (AST), conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Gerenciamento das Ações do PCCR dos Técnicos Administrativos (AST), os seguintes servidores: Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto, matrícula nº 172212-3 (Presidente), Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho, matrícula nº 171195-4 (Vice-Presidente) e Marcus Vinícius Chaves Cavalcanti, matrícula nº 176246-0 (Membro).

Art. 2º São atribuições desta Comissão: monitorar e avaliar a execução dos dispositivos da Medida Provisória nº 357/2026; prestar assessoramento aos dirigentes máximos dos órgãos de lotação dos Técnicos Administrativos, no que versa à publicação de atos normativos complementares a mesma; e subsidiar os dirigentes máximos dos órgãos e da Secretaria de Estado da Administração, quanto a alterações que se fizerem necessárias ao melhor alcance das finalidades da referida Medida Provisória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 166/2026/SEAD. João Pessoa, 27 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Dilson José de Oliveira Leão	180.127-9	Gestor Titular	0022/2026	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CNPJ nº 83.899.526/0001-82	SAD-PRC-2025/04282
Maria de Fátima Galdino Santos	151.622-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 167/2026/SEAD. João Pessoa, 27 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Eliezer Cordeiro Nascimento	189.370-0	Fiscal Titular	0022/2026	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CNPJ nº 83.899.526/0001-82	SAD-PRC-2025/04282
Douglas Brandão do Nascimento	175.641-9	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 168/2026/SEAD. João Pessoa, 26 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/06578/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora LEIDE ROSANE SILVA SOUZA DE ALCANTARA, Professor De Educacao Bas III, matrícula 188.963-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciências das Religiões - PPGCR, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período da data da publicação a dezembro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 169/2026/SEAD. João Pessoa, 27 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/06685/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
149.482-1	LUZIMAR DAMIAO DE SOUSA	SES
127.054-1	ALMIR FERNANDES DA SILVA	SES
99.619-0	RENATO PEREIRA DE LIMA	SES

PORTARIA Nº 170/2026/SEAD. João Pessoa, 27 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/06683/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, da servidora ISOLDA LUZIA GOMES SOARES AIRES, matrícula nº 168.828-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 171/2026/SEAD. João Pessoa, 27 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 001/2024

ao Protocolo 004/2023, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/06674/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal Boqueirão - PB, do servidor **HELIO SERGIO LIRA SOARES**, matrícula nº 148.899-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 025/2026/GEGP/SEADEXPEDIENTE DO DIA 27/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** a Servidora abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/05480	ELIEUSA LIMA PEREIRA RODRIGUES	1863291	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 190/2026
26/03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEXSANDRA DE ANDRADE CABRAL	168594-5	ESTATUTARIO	30	19/03/2026	17/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCISCO EFIGENIO BRAS	146506-6	ESTATUTARIO	30	23/03/2026	21/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA MARQUES SOUTO	681315-1	PRESTADOR	30	23/03/2026	21/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	LAURA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	145728-4	ESTATUTARIO	60	25/03/2026	23/05/2026
SEC. EST. SAUDE	MARCIO BARROS SOUZA	918061-3	PRESTADOR	15	20/03/2026	03/04/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	THABATA DANIELLE UCHOA DA SILVA	185425-9	ESTATUTARIO	45	19/03/2026	02/05/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 191/2026
27/03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA	1677454	RPPS	10	18/02/2026	27/02/2026
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ADLANY ALVES XAVIER	1671197	RPPS	15	04/02/2026	18/02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FELIPE SILVA DE AGUIAR	1931334	RPPS	18	05/03/2026	22/03/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARIA GICELIA DA COSTA	1622501	RPPS	90	20/03/2026	17/06/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	WANESSA CURVELO PESSOA	1628534	RPPS	30	08/03/2026	06/04/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	1795236	RPPS	7	20/03/2026	26/03/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	1724185	RPPS	7	20/03/2026	26/03/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	HELENA MARIA AZEVEDO DA CUNHA	0862321	RPPS	90	25/03/2026	22/06/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	JOSEDITE MARIA PAIVA PESSOA	9082646	RGPS	14	17/03/2026	30/03/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	PEDRO LUCAS DE ARAUJO MARTINS	9271457	RGPS	15	18/03/2026	01/04/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	LUCIA GOMES DE SOUZA SILVA	1609998	RPPS	60	12/03/2026	10/05/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE PICUI	LIDIANE MELO CANDIDO	9269509	RGPS	41	05/03/2026	14/04/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JANAINA CONSTANTINO MARINHO	1850385	RPPS	30	13/03/2026	11/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	DARLAN NEVES DA ROCHA	1893793	RPPS	90	23/03/2026	20/06/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 02 - GUA	ALDENYO RENALLY GUEDES DA SILVA	1723626	RGPS	20	14/03/2026	02/04/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	ALDENYO RENALLY GUEDES DA SILVA	1723626	RGPS	20	14/03/2026	02/04/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	ALDENYO RENALLY GUEDES DA SILVA	6349625	RGPS	20	14/03/2026	02/04/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	RAYANE MENDONCA DUARTE	9270621	RGPS	180	06/03/2026	01/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CAROLLINE BARROS CAVALCANTE	1855743	RPPS	180	20/03/2026	15/09/2026


MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXIERA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 202João Pessoa, 27 de março de 2026.

Institui o Protocolo de Atendimento de Estudantes Lactantes no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba e estabelece diretrizes para sua implementação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, 205 e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.202/1975;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.952/2024, que incluiu o art. 81-A na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO as Leis Estaduais nº 13.082/2024 e nº 13.470/2024;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a permanência e continuidade dos estudos de estudantes lactantes;
RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba, o Protocolo de Atendimento a Estudantes Lactantes, com o objetivo de garantir condições adequadas para a continuidade dos estudos durante o período de amamentação.

Art. 2º Considera-se estudante lactante aquela que se encontra em período de amamentação de filho(a) recém-nascido(a).

Art. 3º O atendimento observará os seguintes princípios:
I – proteção integral à maternidade e à infância;
II – equidade e inclusão educacional;
III – garantia de permanência escolar;
IV – respeito às especificidades da estudante;
V – articulação entre escola, família e Secretaria de Estado da Educação.

CAPÍTULO II DO REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO

Art. 4º A estudante lactante poderá requerer regime especial de atendimento, com vistas à continuidade de seus estudos.

Art. 5º O regime especial será concedido mediante requerimento da estudante, ins-

truído com:

I – documento de identificação;
II – certidão de nascimento da criança;
III – outros documentos que a unidade escolar julgar necessários.
Art. 6º O regime especial terá duração inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 7º Compete à direção da unidade escolar, com apoio da equipe pedagógica, analisar o requerimento e deliberar sobre sua concessão.

Art. 8º Do indeferimento do pedido caberá recurso à Gerência Regional de Ensino, no prazo de 05 (cinco) dias.

CAPÍTULO III DAS MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Art. 9º O atendimento pedagógico será realizado mediante Plano Individual de Atendimento (PIA), que deverá contemplar:

I – estratégias pedagógicas adequadas
II – flexibilização curricular, quando necessário;
III – atividades domiciliares ou remotas, quando aplicável;
IV – formas de avaliação adaptadas, garantindo equivalência de aprendizagem;
V – cronograma de acompanhamento.

Art. 10 Poderão ser adotadas, conforme o caso:
I – flexibilização de horários;
II – reposição de conteúdos;
III – atividades complementares;
IV – acompanhamento pedagógico individualizado.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11 Compete às unidades escolares:
I – receber e analisar os requerimentos;
II – elaborar e executar o PIA;
III – acompanhar o desempenho da estudante;
IV – registrar as medidas adotadas;
V – viabilizar, sempre que possível e conforme suas condições estruturais, espaço adequado para amamentação ou extração de leite.

Art. 12 Compete à Secretaria de Estado da Educação:
I – promover formação continuada sobre o tema;
II – acompanhar a implementação do protocolo, mediante relatórios periódicos;
III – orientar as unidades escolares;
IV – articular políticas públicas relacionadas à educação e à primeira infância.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, ____ de _____ de 2026.
José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I MODELO DE REQUERIMENTO DE REGIME ESPECIAL PARA ESTUDANTES LACTANTES

À
Direção da Unidade Escolar ____

Eu, ____, inscrita no CPF nº _____, estudante regularmente matriculada nesta unidade escolar, na turma/série _____, turno _____, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Portaria nº ____/2026/SEE, requerer a concessão de **REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO**, em razão de me encontrar em período de amamentação.

Declaro que sou mãe lactante de _____ (nome da criança), nascido(a) em // _____, conforme documento anexo.

Diante disso, solicito a adoção de medidas pedagógicas adequadas à minha condição, visando à continuidade dos meus estudos, nos termos da referida Portaria.

Informo, para fins de contato e acompanhamento:

Telefone: _____ E-mail: ____

Declaro estar ciente de que:

I – o regime especial dependerá de análise da unidade escolar;

II – poderei ser convocada para acompanhamento pedagógico;

III – deverei cumprir as atividades propostas no Plano Individual de Atendimento (PIA).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local e data

Assinatura da estudante

USO EXCLUSIVO DA UNIDADE ESCOLAR

Data do recebimento: .

☐ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

Justificativa (em caso de indeferimento):

Encaminhamentos:

Nome e assinatura do responsável

Cargo:

ANEXO II

MODELO DE PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) ESTUDANTES LACTANTES

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESTUDANTE

Nome: _____ CPF: ____

Matrícula: Turma/Série: _____ Turno: ____ Unidade Escolar: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO

Nome da criança: _____ Data de nascimento: __

Período previsto de atendimento especial: De // _____ até // _____

3. JUSTIFICATIVA

(Descrever a situação da estudante lactante e a necessidade de adoção de medidas pedagógicas diferenciadas)

4. OBJETIVOS DO ATENDIMENTO

(Indicar os objetivos pedagógicos a serem alcançados)

5. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

(Assinalar e/ou descrever as estratégias a serem adotadas) ☐ Flexibilização de horários

☐ Atividades domiciliares ☐ Atividades remotas

☐ Reposição de conteúdos

☐ Atendimento individualizado

☐ Outros: _____

Detalhamento das estratégias:

6. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Disciplinas envolvidas:

Forma de envio das atividades:

Periodicidade de acompanhamento:

7. AVALIAÇÃO

(Descrever como será realizada a avaliação da estudante)

Critérios de avaliação:

8. FREQUÊNCIA E REGISTRO

(Indicar como será feito o controle de frequência e registro das atividades)

9. RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO

Professor(es): _____

Coordenação pedagógica: _____

Direção escolar: _____

10. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO

Data(s) de acompanhamento:

/ _____

/ _____

/ _____

Necessidade de ajustes:

11. CIÊNCIA DAS PARTES

Declaro estar ciente das condições estabelecidas neste Plano Individual de Atendimento.

Assinatura da estudante

Assinatura da direção escolar

Assinatura da coordenação pedagógica

Assinatura do(s) professor(es)

Data: // _____

12. RESULTADO FINAL DO ACOMPANHAMENTO

☐ Concluído com êxito

☐ Parcialmente cumprido ☐ Necessita prorrogação

Observações finais:

ANEXO III

CHECKLIST OPERACIONAL – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

A ESTUDANTES LACTANTES

Unidade Escolar: _____

Município: _____

Data de verificação: _____

1. RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO

☐ A estudante apresentou requerimento formal (Anexo I)

☐ Documentação conferida (certidão de nascimento, identificação, etc.) ☐ Requerimento devidamente protocolado

☐ Registro interno realizado

2. ANÁLISE DO PEDIDO

☐ Pedido analisado pela direção escolar

☐ Participação da equipe pedagógica na análise

☐ Decisão formal registrada (deferido/indeferido) ☐ Comunicação formal à estudante

☐ Em caso de indeferimento: ☐ Justificativa registrada

☐ Orientação sobre possibilidade de recurso

3. ELABORAÇÃO DO PIA

☐ Plano Individual de Atendimento elaborado (Anexo II) ☐ Estratégias pedagógicas definidas

☐ Professores envolvidos identificados

☐ Cronograma de acompanhamento estabelecido ☐ Assinaturas coletadas

4. IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

☐ Flexibilização de horários (quando aplicável)

☐ Atividades domiciliares/remotas disponibilizadas ☐ Materiais pedagógicos entregues

☐ Apoio pedagógico ofertado

☐ Espaço para amamentação (quando possível): ☐ Viabilizado

☐ Não viabilizado (justificar): _____

5. ACOMPANHAMENTO

☐ Acompanhamento periódico realizado ☐ Registro das atividades cumpridas

☐ Interação com a estudante mantida

☐ Ajustes no PIA realizados (se necessário)

6. AVALIAÇÃO

☐ Avaliações adaptadas aplicadas

☐ Critérios pedagógicos respeitados ☐ Resultados registrados

☐ Frequência devidamente considerada

7. REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

☐ Toda a documentação arquivada na escola ☐ Registros atualizados no sistema escolar

☐ Relatórios disponíveis para consulta

8. ENCERRAMENTO

☐ Período de atendimento finalizado ☐ Avaliação final realizada

☐ Situação da estudante regularizada

☐ Necessidade de prorrogação: ☐ Sim

☐ Não

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

10. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

11. VALIDAÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLAR

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: // _____

Observação: Este checklist deverá ser mantido arquivado na unidade escolar, podendo ser solicitado pelos órgãos de controle, pela Secretaria de Estado da Educação ou pelo Ministério Público.

Portaria nº 204 João Pessoa, 27 de março de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/10596
Início:	Portarias nº 087/2025 e 612/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 05/10/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10596**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº.**SEE-DES-2026/15538** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo disciplinar, em virtude de ausência de elementos incriminadores que ensejasse a aplicação de qualquer penalidade ao denunciado, com base no Art. 153, § 1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 205

João Pessoa, 27 de março de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/12493
Início:	Portarias nº 087/2025 e 743/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 18/12/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/12493, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2026/12779 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo o **ARQUIVAMENTO** o processo administrativo disciplinar, em virtude de ausência de elementos incriminadores que ensejasse a aplicação de qualquer penalidade aos investigados, com base no Art. 153, § 1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 206

João Pessoa, 27 de março de 2026

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/32691
Início:	Portarias nº 087/2025 e 052/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 08/02/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/32691 , assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2026/14153 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 207

João Pessoa, 27 de março de 2026

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/36295
Início:	Portarias nº 087/2025 e 083/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 22/02/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/36295, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2026/13392 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 208

João Pessoa, 27 de março de 2026

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/41855
Início:	Portarias nº 087/2025 e 046/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 07/02/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/41855, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2026/18642 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 209

João Pessoa, 27 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, no período da data da publicação a fevereiro de 2027, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matricula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2026/08265	MARIANA MOREIRA TORRES NOGUEIRA	189.811-6	Parecer/ASJUR nº 408/2026	Mestrado Profissional	DEFERIDO

Portaria nº 210

João Pessoa, 27 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, no período da data da publicação até fevereiro de 2027, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matricula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2026/09645	JÚLIO CEZAR LUIS PESSOA	185.666-9	Parecer/ASJUR nº 418/2026	Mestrado Profissional em Ensino de História/UFPB	DEFERIDO

Portaria nº 211

João Pessoa, 27 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba e pela legislação vigente, **CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado; **CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

CONSIDERANDO a instituição do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)**, pelo Ministério da Educação, com a finalidade de garantir a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre políticas públicas educacionais voltadas à alfabetização e à formação de professores;

CONSIDERANDO a implementação do Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Infantil – **ProLEEI**, voltado ao fortalecimento das práticas pedagógicas na educação infantil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Estadual do Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Infantil – ProLEEI:

- I – Gemerson Farias Roque da Costa;
 - II – Richardson Correia Marinheiro;
 - III – Maria do Amparo dos Santos Machado;
 - IV – Olimpíadas Ovídio de Queiroz Neto;
 - V – Maria Conceição Silva Lima;
 - VI- Ana Lúcia Santos Fernandes;
 - VII- Ricardo Jerônimo da Silva.
- Art. 2º** Compete à Comissão:
- I – Articular as ações do CNCA com as diretrizes do ProLEEI no âmbito estadual;
 - II – Planejar, acompanhar e avaliar a execução das ações formativas voltadas à educação infantil;
 - III – Promover a integração entre Estado e Municípios para o fortalecimento da alfabetização na idade certa;
 - IV – Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 212

João Pessoa, 27 de março de 2026.

Institui o Comitê Gestor de Monitoramento do Projeto Conexão Mundo Estudantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989;

Considerando a Lei nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo;

Considerando a Lei nº 11.655, de 23 de março de 2020, que alterou a Lei nº 10.613/2015, que instituiu o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo.;

Considerando que o Projeto Conexão Mundo é subsidiado pelas Leis Estaduais 10.613/2015 e 11.655/2020;

Considerando a necessidade de ajustes na estrutura do Comitê Gestor do Projeto Conexão Mundo Estudantes, garantindo maior eficiência na execução das atividades e no acompanhamento dos intercambistas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com suas respectivas funções relacionadas ao Projeto Conexão Mundo Estudantes:

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
Edith Larissa Rodrigues do Rêgo Souza	Coordenação Geral	618.499-5
Edla Maria dos Santos Barbosa Albuquerque	Coordenação Adjunta	697.764-2
Patrícia Adriana Martins Ferreira	Coordenação Pedagógica de Língua Inglesa	172.691-9
Lucas da Silva Paulino	Coordenação Pedagógica de Língua Espanhola	189.017-4
Jeyce Scott Lima Alves	Coordenação de Comunicação	616.432-3
Denybergson Carvalho Albuquerque	Coordenação de Administração	192.809-1
Leticia de Andrade Silva	Coordenação de Saúde Socioemocional	622.100-9
Maruska Maria Meneses de Souza	Coordenação de Gestão de Documentos	176.207-9
Alyce Sintyque do Nascimento Costa	Coordenação de Dados e Informação	187.848-4
Jeffleson Giordano Oliveira da Trindade	Coordenação de Articulação Regional	194.450-9
Matheus de Almeida Barbosa	Coordenação de Avaliação e Acompanhamento Educacional	188.950-8
Viviane Leal de Souza	Coordenação de Segurança Jurídica	624.994-9

Art. 2º São atribuições das Coordenações:

Coordenação Geral: planejar, dirigir e supervisionar a execução das ações do Projeto, assegurando o cumprimento de seus objetivos institucionais e das diretrizes da política de internacionalização educacional do Estado da Paraíba; promover a articulação institucional com empresas, instituições e parceiros internacionais, visando à consolidação de cooperações para a realização das mobilidades estudantis; estabelecer diretrizes estratégicas, pedagógicas e administrativas para o desenvolvimento do Projeto; supervisionar e integrar as atividades desenvolvidas pelas coordenações temáticas e equipes técnicas envolvidas na execução do Projeto; acompanhar a execução das ações relacionadas aos processos seletivos, preparação dos estudantes e realização das experiências de intercâmbio; fomentar a ampliação do repertório linguístico, acadêmico, cultural e político-social dos estudantes participantes; e contribuir para o fortalecimento da política de internacionalização educacional da rede pública estadual de ensino, promovendo a difusão de boas práticas educacionais vinculadas ao desenvolvimento estudantil.

Coordenação Adjunta: prestar apoio técnico e administrativo à Coordenação Geral na execução das ações do Projeto; auxiliar na articulação entre as coordenações temáticas, visando à integração das atividades e ao cumprimento do planejamento institucional; acompanhar a execução das etapas operacionais relativas aos processos seletivos, à preparação dos estudantes e à realização das mobilidades internacionais; coordenar e supervisionar as atividades da equipe de apoio técnico e pedagógico; e substituir a Coordenação Geral em suas ausências ou impedimentos, assegurando a continuidade das atividades do Projeto.

Coordenação Pedagógica de Língua Inglesa e Língua Espanhola: organizar e acompanhar, em articulação com a gestão e os docentes do Centro de Línguas da Paraíba (CELIN-PB), as ações pedagógicas destinadas à formação linguística dos estudantes aptos ao intercâmbio; monitorar o desenvolvimento linguístico dos estudantes participantes dos cursos preparatórios ofertados no âmbito do Projeto; desenvolver, em conjunto com a Coordenação do Projeto, instrumentos de acompanhamento e avaliação do progresso linguístico dos estudantes; participar das reuniões de planejamento e alinhamento pedagógi-



co promovidas pela Coordenação do Projeto; apoiar as ações voltadas à preparação e ao aperfeiçoamento da proficiência em línguas estrangeiras; e analisar tecnicamente propostas pedagógicas oriundas de parcerias internacionais e elaborar pareceres que subsidiem a tomada de decisões pedagógicas.

Coordenação de Comunicação: planejar, organizar e executar as ações de comunicação institucional do Projeto; assegurar a transparência, clareza e publicidade das informações relativas às atividades do Projeto; produzir materiais institucionais e informativos destinados aos diferentes públicos envolvidos; administrar as redes sociais e demais canais oficiais de comunicação do Projeto; e promover o relacionamento institucional com os meios de comunicação e apoiar a mediação de informações entre estudantes, famílias, instituições parceiras e comunidade escolar.

Coordenação de Administração: gerenciar os processos administrativos e operacionais relacionados à execução do Projeto; acompanhar o cumprimento de prazos e a organização logística das atividades; planejar e acompanhar a execução financeira das ações do Projeto; administrar contratos, processos de aquisição e demais instrumentos administrativos necessários ao funcionamento do Projeto; e gerir os recursos materiais e operacionais necessários à execução das atividades.

Coordenação de Saúde Socioemocional: promover ações de acompanhamento e apoio socioemocional aos estudantes participantes do Projeto; desenvolver estratégias de prevenção e manejo de desafios emocionais decorrentes da experiência de mobilidade internacional; oferecer suporte psicológico especializado aos estudantes quando necessário; e apoiar o processo de adaptação cultural e o fortalecimento da resiliência dos participantes durante a experiência de intercâmbio.

Coordenação de Articulação Regional: promover a interlocução institucional com as Gerências Regionais de Ensino da rede estadual; apoiar a mobilização das unidades escolares para participação nas ações do Projeto; fomentar o alinhamento entre os objetivos da política de internacionalização educacional e as demandas das comunidades escolares nas diferentes regiões do Estado.

Coordenação de Gestão de Documentos: organizar, acompanhar e controlar a documentação necessária à participação dos estudantes nas mobilidades internacionais; providenciar e acompanhar os trâmites relativos à emissão de passaportes, vistos, autorizações e demais documentos exigidos; assegurar a conformidade dos procedimentos documentais com as normas legais e administrativas aplicáveis; e manter atualizado o registro documental dos participantes e das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto.

Coordenação de Dados e Informação: coletar, organizar, sistematizar e analisar dados relativos às atividades e resultados do Projeto; monitorar indicadores de desempenho e resultados educacionais das ações desenvolvidas; elaborar relatórios técnicos e gerenciais para subsidiar a tomada de decisões estratégicas; e manter atualizadas as bases de dados relativas aos estudantes participantes, instituições parceiras e resultados das ações.

Coordenação de Avaliação e Acompanhamento Educacional: desenvolver e implementar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações educacionais do Projeto; acompanhar o desempenho acadêmico, linguístico e socioeducacional dos estudantes participantes; elaborar instrumentos de avaliação e relatórios técnicos sobre os impactos educacionais das experiências de intercâmbio; promover o acompanhamento do percurso educacional dos estudantes antes, durante e após a participação no intercâmbio; e produzir análises e recomendações destinadas ao aprimoramento das políticas e práticas de internacionalização educacional.

Coordenação de Segurança Jurídica: assegurar a conformidade jurídica das ações e procedimentos administrativos relacionados ao Projeto; analisar instrumentos jurídicos, termos de cooperação, contratos e demais documentos institucionais vinculados às parcerias e às atividades do Projeto; orientar a equipe gestora quanto à observância da legislação vigente e à mitigação de riscos institucionais; apoiar a elaboração, revisão e formalização de documentos oficiais, autorizações e termos relacionados à participação dos estudantes e às parcerias institucionais; e contribuir para a garantia da segurança jurídica e da regularidade administrativa das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto.

Art. 3º - Os membros designados no art. 1º desta Portaria, farão jus a uma bolsa do Projeto Conexão Mundo Estudantes, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, conforme discriminado no Termo de Protocolo nº 0003/2025 - SEE/FAPESQ.

Parágrafo único: A referida bolsa terá validade de 01 abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho
Secretário

Controladoria-Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.540.315	23.649.262	4.191.949	17,73	4.191.949	17,73
RECEITAS CORRENTES	22.393.180	22.432.426	4.179.144	18,63	4.179.144	18,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.255.401	9.268.835	1.627.192	17,56	1.627.192	17,56
Impostos	8.452.260	8.465.094	1.484.271	17,53	1.484.271	17,53
Taxas	803.141	803.141	142.922	17,80	142.922	17,80
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	703.600	703.600	111.964	15,91	111.964	15,91
Contribuições Sociais	703.600	703.600	111.964	15,91	111.964	15,91
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.009.211	1.009.211	236.324	23,42	236.324	23,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.393	23.393	2.206	9,43	2.206	9,43
Valores Mobiliários	857.438	857.438	208.882	24,36	208.882	24,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	7.600	7.600	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	500	500	-	-	-	-
Cessão de Direitos	120.000	120.000	24.036	20,03	24.036	20,03
Demais Receitas Patrimoniais	280	280	94	33,57	94	33,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.245	4.245	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	61.295	61.295	10.273	16,76	10.273	16,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.715	28.715	4.602	16,03	4.602	16,03
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.273	2.273	391	17,22	391	17,22
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.268	6.268	860	13,72	860	13,72
Outros Serviços	24.039	24.039	4.420	18,39	4.420	18,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.992.650	11.018.462	2.112.633	19,17	2.112.633	19,17
Transferências da União e de suas Entidades	9.524.524	9.550.335	1.792.144	18,77	1.792.144	18,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	3.000	3.000	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.465.126	1.465.126	320.309	21,86	320.309	21,86
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	-	-	181	18,1	181	18,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	366.778	366.778	80.757	22,02	80.757	22,02

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.286	36.286	6.752	18,61	6.752	18,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	156.350	156.350	7.061	4,52	7.061	4,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	174.142	174.142	66.943	38,44	66.943	38,44
Demais Receitas Correntes	1.147.135	1.216.836	12.806	1,05	12.806	1,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	799.011	799.011	183	0,02	183	0,02
Operações de Crédito - Mercado Interno	323.742	323.742	183	0,06	183	0,06
Operações de Crédito - Mercado Externo	475.269	475.269	-	-	-	-
ALIEAÇÃO DE BENS	280	280	164	58,57	164	58,57
Alienação de Bens Móveis	280	280	113	40,27	113	40,27
Alienação de Bens Imóveis	-	-	51	-	51	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	14.100	14.100	2.454	17,40	2.454	17,40
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	333.744	403.445	10.006	2,48	10.006	2,48
Transferências da União e de suas Entidades	332.294	401.995	9.905	2,46	9.905	2,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	900	900	101	11,19	101	11,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	550	550	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	960.610	960.610	132.159	13,76	132.159	13,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.500.925	24.609.872	4.324.109	17,57	4.324.109	17,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.500.925	24.609.872	4.324.109	17,57	4.324.109	17,57
DEFICIT (VI)	1.138.239	1.138.239	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	24.500.925	25.748.111	4.324.109	16,79	4.324.109	16,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-
Supervit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.138.239	-	-	-	-

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 13/03/2026, às 10:27:00.

BOUROSSEANO CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684 - PB									
LEIÇAO TENORIO OLIVEIRA JUNIOR SIC CHIEFE DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO									
ESTADO DA PARAIBA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTARIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
R\$ Milhares									
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		960.610	960.610	132.159	13,76	132.159	13,76	828.451	
RECEITAS CORRENTES		960.610	960.610	132.159	13,76	132.159	13,76	828.451	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		-	-	1	-	1	-	-1	
Impostos		-	-	1	-	1	-	-1	
Taxas		-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição de Melhoria		-	-	-	-	-	-	-	
CONTRIBUICOES		944.300	944.300	131.185	13,89	131.185	13,89	813.115	
Contribuições Sociais		944.300	944.300	131.185	13,89	131.185	13,89	813.115	
Contribuições Econômicas		-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL		3.710	3.710	330	8,90	330	8,90	3.380	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.710	3.710	330	8,90	330	8,90	3.380	
Valores Mobiliários		-	-	-	-	-	-	-	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		-	-	-	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos		-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA AGROPECUARIA		-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL		-	-	-	-	0	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS		12.550	12.550	7	0,06	7	0,06	12.543	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.050	1.050	7	0,68	7	0,68	1.043	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde		-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços		11.500	11.500	-	-	-	-	11.500	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da União e de suas Entidades		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50	50	637	1.273,39	637	1.273,39	-587	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	618	1.236,55	618	1.236,55	-568	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	18	-	18	-	-18	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	
OPERACOES DE CREDITO		-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-	-	-	-	
ALIENACAO DE BENS		-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS		-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da União e de suas Entidades		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas		-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior		-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social		-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos de Tesouro		-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	

ESTADO DA PARAIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e IV)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (f - h)	(j)	(k)	(l) = (i - k)	(m)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	922.139	943.603	183.185	183.185	760.418	159.747	159.747	783.855	130.108
DESPESAS CORRENTES	922.121	942.885	183.185	183.185	759.700	159.747	159.747	783.137	130.108
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	887.607	893.832	182.812	182.812	711.020	159.374	159.374	734.458	129.735
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.515	49.053	373	373	48.680	373	373	48.680	373
DESPESAS DE CAPITAL	-	718	-	-	718	-	-	718	-
INVESTIMENTOS	-	718	-	-	718	-	-	718	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema SIAFI, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado, Exercício: 13/03/2026, às 10:27:08.


CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

ESTADO DA PARAIBA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SEÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")									
Em Milhões									

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
(e)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Benefícios	8.300	605	605	583	-
Aposentadorias	3.500	188	188	181	-
Pensões por Morte	4.800	417	417	402	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.300	605	605	583	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²			72.023		
---	--	--	--------	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					437.500

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					
APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patroal Suplementar	-	-	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-	-	1.029.097
Investimentos e Aplicações	-	-	-	-	1.044.517
Outros Bens e Direitos	-	-	-	-	168

RECETAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECETAS CORRENTES (VII)	1.098.300	196.230	
Receita de Contribuições dos Segurados	452.700	71.965	
Ativo	312.000	51.232	
Inativo	105.600	14.991	
Pensionista	35.100	5.742	
Receita de Contribuições Patronais	611.700	99.600	
Ativo	611.700	99.600	
Inativo	-	-	
Pensionista	-	-	
Receita Patrimonial	7.100	1.209	
Receitas Imobiliárias	3.500	343	
Receitas de Valores Mobiliários	3.600	865	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	
Receita de Serviços	-	-	
Outras Receitas Correntes	26.800	23.456	
Compensação Previdenciária entre os regimes	26.300	23.177	
Demais Receitas Correntes	500	279	
RECETAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
TOTAL DAS RECETAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	1.098.300	196.230	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.664.499	640.218	635.468	580.941	4.751
Aposentadorias	2.910.999	499.603	495.000	460.846	4.603
Pensões por Morte	753.500	140.615	140.467	120.096	148
Outras Despesas Previdenciárias	18.001	1.916	1.900	1.899	16
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	18.001	1.916	1.900	1.899	16
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	3.682.499	642.135	637.368	582.841	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²			-441.138		
--	--	--	----------	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	456.994
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-	-	24.572
Investimentos e Aplicações	-	-	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-	-	126.794

RECETAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Recetas Correntes	51.500	3.464	
TOTAL DAS RECETAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	51.500	3.464	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	47.885	3.735	3.104	3.100	631
Pessoal e Encargos Sociais	11.470	1.393	1.393	1.393	-
Demais Despesas Correntes	36.415	2.342	1.711	1.707	631
Despesas de Capital (XIV)	3.615	18	18	18	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	51.500	3.752	3.104	3.100	648

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²			359		
--	--	--	-----	--	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-	-	1.887
Investimentos e Aplicações	-	-	-	-	960
Outros Bens e Direitos	-	-	-	-	-

RECETAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	-	-	
Demais Receitas Previdenciárias	181.772	4.828	
TOTAL DAS RECETAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	181.772	4.828	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	181.772	4.828	4.828	4.478	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	181.772	4.828	4.828	4.478	-

RESULTADO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIX) = (XVII - XVIII)²			-		
---	--	--	---	--	--

RECETAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	204.900	20.631	
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	64.800	12.766	
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	24.500	4.224	
Outras contribuições Recintas Correntes	1.400	628	
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	295.600	38.749	

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	682.900	133.194	133.194	122.882	-
Pensões	258.500	48.750	48.750	44.996	-
Compensação Financeira entre os regimes	10.101	1.467	1.459	1.456	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	951.501	183.411	183.402	169.335	0

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)²			-144.653		
--	--	--	----------	--	--

REDE - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

NOTA:

1 O plano e Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ESTADO DA PARAIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2026-BIMESTRE JANEIRO- FEVEREIRO

RECETAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECETAS REALIZADAS (a)	Até o Bimestre 2026
RECETAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	21.797.434	4.038.982		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.248.835	1.627.195		
IMPOSTOS	6.645.695	1.144.616		
IPVA	340.995	66.099		
ITCD	55.718	8.755		
IBS	1.403.286	261.801		
IBEF	801.141	142.922		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181.141	43.845		
Contribuições	296.500	187.093		
Receita Patrimonial	795.521	159.665		
Aplicações Financeiras (II)	641.538	27.429		
Outras Receitas Patrimoniais	135.993	2.112.433		
Transferências Correntes	11.018.462	1.629.039		
Cota-Parte do FPM	8.221.165	283		
Transferências de L.C. 61/1989	2.042	341.612		
Transferências do FUNDEB	1.639.728	142.899		
Outras Transferências Correntes	1.155.526	48.217		
Demais Receitas Correntes	418.118	2.486		
Outras Receitas Financeiras (III)	900	43.750		
Recursos Contábeis Restantes	417.218	3.874.831		
RECETAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) = (I - II - III)	21.142.998	1.286.796		
RECETAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (IV)	1.286.796	49.217		
RECETAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.286.796	12.886		
RECETAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VI)	799.011	2.454		
Operações de Crédito (VII)	14.100	164		
Amortização de Empréstimos (IX)	280	18.086		
Alienação de Bens	-	1.507		
Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	6.498		
Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-		
Outras Alienações de Bens	-	-		
Transferência de Capital	402.445	164		
Contribuições	326.451	18.086		
Outras Transferências de Capital	76.794	0		
Outras Receitas de Capital	-	0		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	0		
Outras Receitas de Capital Primárias	-	0		
RECETAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - VIII - IX - X - XI - XII)	402.725	18.178		
RECETAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	0		
RECETAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	0		
RECETAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVI) = (IV + V + XII + XVI)	22.598.423	4.118.085		
RECETAS PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	21.596.723	3.887.001		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	19.808.118	3.526.220	3.066.535	2.823.835	37.588	113.514	108.131
Pessoal e Encargos Sociais	12.874.276	2.427.457	2.442.489	2.217.538	24.578	134	-
Juros e Encargos da Dívida (XX)	235.455	31.669	31.669	31.669	0	113.381	108.131
Outras Despesas Correntes	6.778.386	1.022.194	986.456	574.629	13.011	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	6.778.386	1.022.194	986.456	574.629	13.011	113.381	108.131
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	19.808.118	3.494.651	3.028.866	2.792.164	37.588	113.514	108.131
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.954.485	238.497	235.855	228.548	39	786	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	1.954.485	238.497	235.855	228.548	39	786	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.156.680	252.448	122.874	117.911	3.829	124.962	123.248
Operações de Crédito (XXIV)	3.542.097	231.710	101.335	97.172	3.829	110.021	108.305
Investimentos Financeiros	341.438	1.838	1.838	1.838	-	14.944	14.943
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXV)	34.933	1.835	1.835	1.835	-	-	-
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Financeiros	306.505	204	204	204	-	14.944	14.943
Amortização da Dívida (XXVII)	273.145	18.969	18.969	18.969	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII)	3.869.462	239.944	101.529	97.376	3.829	124.962	123.248
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXIV)	56.214	345	345	345	-	2.809,59	2.809,59
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXV)	56.214	345	345	345	-	2.809,59	2.809,59
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXVI) = (XXI + XXII + XXIII + XXIV + XXV + XXVI)	22.598.423	3.950.079	3.266.240	2.118.090	41.456	239.268	235.178
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVII) = (XXI + XXII + XXIII + XXIV + XXV + XXVI)	24.064.479	3.726.561	3.136.465	2.889.541	41.417	238.479	234.379

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXVIII) = (XVII) - (XXVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXIX) = (XVII) - (XXVII) - (XXVIII)							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada em Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
VALOR CORRENTE							
VALOR INCOBRADO							

ABAXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		Até o Bimestre/2026 (b)
	Em 31/Dez/2025 (a)		
DEVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.388.203		8.292.561
DEDUÇÕES (XL)	7.712.796		8.717.281
Disponibilidade de Caixa	8.007.823		8.007.823
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.599.124		5.559.643
(+) Restos a Pagar Processados (XLI)	127.531		88.763
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	430.770		462.353
Demais Recursos Financeiros	681.971		709.696
DEVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	675.407		421.728

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026(BIÊNIO ANTERIORE JANEIRO - FEVEREIRO)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (R\$ MILHÕES)				PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)		RECEITAS REALIZADAS (R\$)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (R\$ MILHÕES)				PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)		RECEITAS REALIZADAS (R\$)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS				13.387.240		2.241.561	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS				11.287.540		1.062.119	
1.1.1- ICMS - Principal e Suplemento (Módulo, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)				10.912.800		1.072.100	
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, I, IV)				175.740		26.721	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD				145.010		12.194	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA				852.480		165.246	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Renda na Fonte - IRRF				10.996.400		1.875.390	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				2.099.700		26.721	
2.1- Cota-Parte FPE				1.072.456		1.072.456	
2.2- Cota-Parte FPM				1.027.244		1.027.244	
2.3- Cota-Parte FPM Complementar				1.027.244		1.027.244	
2.4- Outras Transferências em Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				1.072.456		1.072.456	
3- DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS				1.072.456		1.072.456	
3.1- PARCELADA DE IMPOSTOS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (parcelada a 25% de 1 a 13)				1.072.456		1.072.456	
3.2- PARCELADA DE IMPOSTOS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (parcelada a 25% de 1 a 13)				1.072.456		1.072.456	
3.3- PARCELADA DA COTA-PARTE DO FUNDOS DE IMPOSTOS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (parcelada a 25% de 1 a 13)				1.072.456		1.072.456	
4- RESULTADO LÍQUIDO RESULTANTE DE IMPOSTOS (R\$ 2-3)				2.099.700		26.721	
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDO - (parcelada a 25% de 1 a 13) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3)				2.099.700		26.721	
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEI DOS VALORES DESTINADO AO FUNDO - 0% de (1.1-1.3) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3) + 25% de (1.2-1.3) + 25%				1.062.119		1.062.119	

FUNDO				PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)		RECEITAS REALIZADAS (R\$)	
RECEITAS DO FUNDO RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				1.062.119		1.062.119	
7- RECEITAS DO FUNDO RECEBIDAS				1.062.119		1.062.119	
7.1- FUNDO - Imposto e Transferência de Impostos				1.062.119		1.062.119	
7.1.1- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.1.2- Suplemento de Imposto e Transferência de Impostos				1.062.119		1.062.119	
7.2- FUNDO - Compensação de Imposto - VAAP				1.062.119		1.062.119	
7.2.1- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.2.2- Suplemento de Imposto e Transferência de Impostos				1.062.119		1.062.119	
7.3- Remuneração de Recursos do Estado				1.062.119		1.062.119	
7.4- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.5- Remuneração de Recursos do Estado				1.062.119		1.062.119	
7.6- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.7- Remuneração de Recursos do Estado				1.062.119		1.062.119	
7.8- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.9- Remuneração de Recursos do Estado				1.062.119		1.062.119	
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO (R\$ 1-1)				1.062.119		1.062.119	
9- VALOR DESTINADO AO FUNDO - (parcelada a 25% de 1 a 13) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3)				1.062.119		1.062.119	
10- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEI DOS VALORES DESTINADO AO FUNDO - 0% de (1.1-1.3) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3) + 25% de (1.2-1.3) + 25%				1.062.119		1.062.119	

FUNDO				PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)		RECEITAS REALIZADAS (R\$)	
RECEITAS DO FUNDO RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				1.062.119		1.062.119	
7- RECEITAS DO FUNDO RECEBIDAS				1.062.119		1.062.119	
7.1- FUNDO - Imposto e Transferência de Impostos				1.062.119		1.062.119	
7.1.1- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.1.2- Suplemento de Imposto e Transferência de Impostos				1.062.119		1.062.119	
7.2- FUNDO - Compensação de Imposto - VAAP				1.062.119		1.062.119	
7.2.1- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.2.2- Suplemento de Imposto e Transferência de Impostos				1.062.119		1.062.119	
7.3- Remuneração de Recursos do Estado				1.062.119		1.062.119	
7.4- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.5- Remuneração de Recursos do Estado				1.062.119		1.062.119	
7.6- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.7- Remuneração de Recursos do Estado				1.062.119		1.062.119	
7.8- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.9- Remuneração de Recursos do Estado				1.062.119		1.062.119	
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO (R\$ 1-1)				1.062.119		1.062.119	
9- VALOR DESTINADO AO FUNDO - (parcelada a 25% de 1 a 13) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3)				1.062.119		1.062.119	
10- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEI DOS VALORES DESTINADO AO FUNDO - 0% de (1.1-1.3) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3) + 25% de (1.2-1.3) + 25%				1.062.119		1.062.119	

FUNDO				PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)		RECEITAS REALIZADAS (R\$)	
RECEITAS DO FUNDO RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				1.062.119		1.062.119	
7- RECEITAS DO FUNDO RECEBIDAS				1.062.119		1.062.119	
7.1- FUNDO - Imposto e Transferência de Impostos				1.062.119		1.062.119	
7.1.1- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.1.2- Suplemento de Imposto e Transferência de Impostos				1.062.119		1.062.119	
7.2- FUNDO - Compensação de Imposto - VAAP				1.062.119		1.062.119	
7.2.1- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.2.2- Suplemento de Imposto e Transferência de Impostos				1.062.119		1.062.119	
7.3- Remuneração de Recursos do Estado				1.062.119		1.062.119	
7.4- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.5- Remuneração de Recursos do Estado				1.062.119		1.062.119	
7.6- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.7- Remuneração de Recursos do Estado				1.062.119		1.062.119	
7.8- Principal				1.062.119		1.062.119	
7.9- Remuneração de Recursos do Estado				1.062.119		1.062.119	
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO (R\$ 1-1)				1.062.119		1.062.119	
9- VALOR DESTINADO AO FUNDO - (parcelada a 25% de 1 a 13) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3)				1.062.119		1.062.119	
10- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEI DOS VALORES DESTINADO AO FUNDO - 0% de (1.1-1.3) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3) + (1.2-1.3) + 25% de (1.2-1.3) + 25%				1.062.119		1.062.119	

INSCRIÇÃO: 06.25.3 - P - Lot 14.113, de 2020 - (Aplicação de Suprimento de Exercício Anterior)		VALOR DE SUPRIMENTOS PREVISTOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR DE SUPRIMENTOS APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR NÃO APLICADO APÓS O EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO PREVISTO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		(a)		(b)		(c)		(d)		(e)		(f)		(g)	
18- Total das Despesas contadas com Suprimento do FUNDO		187.263		57.262		-		-		57.262		-		57.262	
18.1- Total das Despesas contadas com Suprimento - Impostos e Transferências de Impostos		172.317		44.687		-		-		44.687		-		44.687	
18.2- Total das Despesas contadas com Suprimento - Impostos e Transferências de Impostos - VAAP		14.996		3.575		-		-		3.575		-		3.575	
18.3- Total das Despesas contadas com Suprimento - Compensação de Impostos - VAAP		-		-		-		-		-		-		-	
FUNDO COM MANUTENÇÃO DO DESEMPENHO DO FUNDO - (R\$ 1-1)															
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		DESPESAS ATUALIZADAS		DESPESAS PREVISTAS		DESPESAS REALIZADAS		DESPESAS REALIZADAS		DESPESAS REALIZADAS		DESPESAS REALIZADAS		DESPESAS REALIZADAS	
		(a)		(b)		(c)		(d)		(e)		(f)		(g)	
18- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.961		194.961		194.961		194.961		194.961	
18.1- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDO		1.408.106		242.374		194.									

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FSNAL - Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
A contratar (I.2)											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
A contratar (II.2)											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 26/03/2026, às 14:39:00.


LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTAD
CRC Nº 7.684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	24.500.925		
Previsão Atualizada	24.609.872		
Receitas Realizadas	4.324.109		
Déficit Orçamentário	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.138.239		
DESPESAS			
Dotação Inicial	24.500.925		
Dotação Atualizada	25.748.111		
Despesas Empenhadas	4.005.283		
Despesas Liquidadas	3.408.444		
Despesas Pagas	3.162.294		
Superávit Orçamentário	-		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	4.005.283		
Despesas Liquidadas	3.408.444		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida - RCL			
Receita Corrente Líquida	21.388.458		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.381.208		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.344.604		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	72.628		
Despesas Previdenciárias Empenhada	605		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	605		
Despesas Previdenciárias Pagas	583		
Resultado Previdenciário	72.023		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	196.230		
Despesas Previdenciárias Empenhada	642.135		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	637.368		
Despesas Previdenciárias Pagas	582.841		
Resultado Previdenciário	-441.138		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	38.749		
Despesas Empenhadas	183.411		
Despesas Liquidadas	183.402		
Despesas Pagas	169.335		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-144.653		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da Linha	-301.337	724.662	-240,48%
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha	408.136	1.097.127	268,81%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	SALDO a PAGAR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	123.271	212	41.456	81.603
Poder Executivo	86.654	212	23.782	62.659
Poder Legislativo	29	-	16	14
Poder Judiciário	36.554	-	17.655	18.899
Ministério Público	13	-	3	10
Defensoria Pública	21	-	-	21
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	746.813	2.650	232.168	511.995
Poder Executivo	688.304	2.650	223.575	461.828
Poder Legislativo	1.162	-	227	935
Poder Judiciário	53.771	-	7.243	46.528
Ministério Público	2.047	-	975	1.072
Defensoria Pública	1.528	-	148	1.380
TOTAL	870.084	2.862	273.624	593.598

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	850.396	25%	22,23
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	414.271	70%	119,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	-	15%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições					
Despesas com Pensões e Inativos					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		496.782	12% 12,99%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão em 26/03/2026, às 18:00.


LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTAD
CRC Nº 7.684 - PB

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 255/GS

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 133/GS, publicada em DOE de 20/03/2025, a fim de apurar a conduta, conforme consta no processo SES-PRC-2025/05341, do (a) servidor (a) BELCHIOR DE MEDEIROS LUCENA, matrícula nº. 160.390-6, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº. 351/GS

João Pessoa, 24 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ADEMIR DE SOUSA NETO, Prestação de Serviço/Engenheiro, matrícula nº 924.144-2 e MARIA FERNANDA COSTA SANTOS MARQUES, Prestação de Serviço/Arquiteto, matrícula nº 925.656-3, para FISCAIS DE OBRAS, referente à REFORMA E ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL DA MULHER PARA IMPLANTAÇÃO DA CAPELA, objeto do contrato nº 0997/2025, vinculado ao Processo nº SES-PRC-2025/20794

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 356 /2026 – SES

João Pessoa, 27 de março de 2026

Regulamenta os procedimentos para a solicitação e emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF), em conformidade com a Lei nº 13.265/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

Art. 1º Esta Portaria regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o art. 3º da Lei nº 13.265, de 27 de maio de 2024, que reconhece as pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria possui os seguintes objetivos:

- I – regulamentar o art. 3º, §1º, da Lei nº 13.265/2024;
- II – estabelecer as atribuições da Secretaria de Estado da Saúde para o fiel cumprimento da referida Lei;
- III – definir os documentos e procedimentos necessários para solicitação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF);
- IV – disciplinar a interlocução institucional necessária à solicitação e confecção da CIPF;

V – dispor sobre aspectos relacionados à emissão da CIPF.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado da Saúde:

- I – desenvolver mecanismo para preenchimento virtual de formulário de solicitação da CIPF disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Saúde;
- II – receber os pedidos de emissão da CIPF;
- III – analisar os dados informados e os documentos anexados pelo solicitante;
- IV – contatar os solicitantes, pelos meios de comunicação indicados quando do preenchimento do formulário, para fins de informações adicionais, caso necessário, ou comunicação acerca do indeferimento do pedido da CIPF;

V – promover a divulgação do procedimento para que o cidadão possa solicitar a emissão da CIPF T por intermédio dos seus canais institucionais de comunicação.

Art. 4º O solicitante, no ato de preenchimento do formulário para emissão da CIPF, deve informar os dados ou anexar os seguintes documentos:

- I – certidão de nascimento ou, se for o caso, certidão de casamento ou documento comprobatório de união estável reconhecida.
- II – documento do registro de identidade frente e verso;
- III – Cadastro de Pessoa Física, caso o número não conste no documento indicado no inciso anterior;

IV – documento de Identidade frente e verso e CPF, na forma do inciso III, do responsável legal, na hipótese de solicitante com idade inferior a 18 (dezoito) anos;

V – comprovante de endereço atualizado, de modo a demonstrar que a pessoa reside no Estado da Paraíba, e datado em prazo não superior aos 03 (três) meses anteriores à solicitação, a exemplo das seguintes contas:

- a) água;
- b) gás;
- c) energia elétrica;
- d) telefone;
- e) cartão de crédito;
- f) contrato de aluguel em vigor.

VI – fotografia no formato 3 cm (três centímetros) x 4 cm (quatro centímetros);

VII – laudos médicos de, no mínimo, 02 (duas) das seguintes especialidades:

- a) neurologia;
- b) reumatologia;
- c) psiquiatria.

VIII – documentos adicionais, caso queira, a exemplo de exames médicos, que reforcem a demonstração de que a pessoa possui fibromialgia;

IX – e-mail e telefone.

§1º A pessoa estrangeira diagnosticada com fibromialgia e não naturalizada, mas domiciliada no Estado da Paraíba, deverá apresentar o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§2º Os laudos indicados no inciso VII devem conter assinatura, identificação do CRM do médico e indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Rela-



cionados à Saúde (CID), datado em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de solicitação da CIPF.

§3º Os documentos mencionados no inciso VII deste artigo podem ser assinado por profissionalvinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) ou mediante contratação particular.

§4º Na hipótese do solicitante não possuir os documentos indicados no inciso VII, deve procurar a Secretaria Municipal de Saúde do Município em que reside para fins de alcançar os encaminhamentosnecessários e adequados para a elaboração do laudo médico na forma exigida por esta Portaria.

§5º Quaisquer problemas na documentação devem ser informados ao usuário pelo sistema em queprotocolou a solicitação para fins de diligência, se for necessária, ou, não sendo possível a solução, doindeferimento do pedido de emissão da CIPF.

§6º O indeferimento do pedido de emissão da CIPF não impede a sua renovação com a apresentação da documentação adequada.

§7º A gestão dos documentos enviados pelo solicitante deve ser realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de acordo com as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- Art. 5º** A CIPF conterá os seguintes dados:
- I - nome completo;
 - II - número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
 - III - número de Registro de Identidade (RG);
 - IV- filiação;
 - V- naturalidade;
 - VI - fotografia no formato 3cm x 4 cm e assinatura ou impressão digital do identificado;
 - VII - informação que a pessoa possui fibromialgia com a menção ao respectivo CID;
 - VIII - identificação do Governo da Paraíba com o brasão do órgão.

§1º A CIPF terá validade de 10 (dez) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado;

§2º A renovação do pedido de emissão da CIPF exige a apresentação de todas as informações edocumentos indicados no art. 4º desta Portaria;

§3º A CIPF deve ser emitida gratuitamente e disponibilizada ao solicitante por via digital e pelomesmo sistema em que protocolou o pedido de emissão, com a inserção de número de série ou código autenticador (QRCode) para fins de conferência de sua validade por terceiros em canal adequado e de fácil acesso;

§4º A CIPF deve ser emitida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação de todos os documentos solicitados para emissão da carteira;

§5º É de responsabilidade do solicitante acompanhar pelo sistema disponibilizado pela SES ostatus da tramitação do seu pedido bem como a disponibilidade da CIPF.

Art. 6º A CIPF é instrumento apto a identificar a pessoa com fibromialgia e permitir o acesso às medidas reconhecidas pela legislação;

Parágrafo único. A emissão da CIPF não interfere na aplicação de outras iniciativas da mesmanatureza desenvolvidas por outras esferas da Federação e não implica reconhecimento do usuário comopessoa com deficiência nos termos da Lei 13.146/2015, o que exige procedimentos específicos perante outras instâncias competentes.

Art. 7º Esta Portaria deverá ser atualizado quando os fatores organizacionais ou técnicos assim oexigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos das normativas federais e estaduais atinentesao tema, bem como para manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos estaduais.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0024/2026 João Pessoa, 26 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os pesquisadores, abaixo relacionados, para exercerem as funções de Coordenadores e pesquisadores assistentes do Projeto de pesquisa “Resgatando a presença dos povos ciganos na Paraíba e os desafios interculturais”, conforme Processo SCI-PRC-2026/00102 e Portaria Conjunta nº 115, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2026.

NOME	FUNÇÃO
Janine Marta Coelho Rodrigues	Coordenador Geral
Anne Jaqueline Clark	Coordenação de Planejamento
Stefany Thyene Albuquerque dos Santos	Coordenação Pedagógica

Art. 2º A Coordenação se encarregará da execução, da orientação, do monitoramento e da avaliação das ações vinculadas ao Projeto de pesquisa “Resgatando a presença dos povos ciganos na Paraíba e os desafios interculturais”.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Portaria nº 0013/2026 João Pessoa, 18 de Março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados, para coordenação e execução do Programa de Ações Afirmativas de apoio à permanência e conclusão do ensino superior, instituído por meio do Decreto Estadual n.º 47.599/2025.

NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Valtyennya Campos Pires	Coordenador Geral	SECTIES/FAPESQ
Raphaela Beserra Ramalho	Coordenação Multiprofissional	SECTIES/FAPESQ
Magda Guimarães Albuquerque	Coordenação Administrativa	SECTIES/FAPESQ
Giderlane Daianny de Souza Silva	Coordenação de Gestão de Informações	SECTIES/FAPESQ
Iluska Normando Cavalcante	Coordenação de Comunicação	SECTIES/FAPESQ

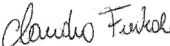
Thayza Gregorio dos Santos	Coordenação de Apoio Técnico	UEPB
Valéria Martins Cavalcanti	Coordenação de Apoio Técnico	UEPB
Núbia do Nascimento Martins	Coordenação de Apoio Técnico	UEPB

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, seleção, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao Programa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026.

Publicada no D.O.E. em 20 de março de 2026.

Republicada por incorreção.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 18/2026/GS

Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras

Nº do Processo: SUP-PRC-2025/03574.

Objeto: CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, CENTRO DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL ITACOATIARAS DO INGÁ – PB.

Modalidade: Concorrências Eletrônicas nº 071/2025.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 27 de março de 2026.

Publique-se.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

PORTARIA N.º 65.2026. HMDCP/SES João Pessoa, 26 de março de 2026

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual n.º 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do DECRETO N.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA do Hospital da Mulher Dona Creuza Pires:

- WESLEY FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 194.414-2;
- LUÍS ANTÔNIO ANDRADE MOES, matrícula nº 919.470-3;
- JULIANA ALBINO DA SILVA, matrícula nº 943.658-8.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à

Direção Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Diretora Geral
Matrícula: 170.323-4
Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA nº 022/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP E A EMPRESA BAKVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta Cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**, sociedade de economia mista, com sede nesta capital, na Rua Feliciano Cirne, nº 50, Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, neste ato representada, por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, **RÔMULO SOARES POLARI FILHO** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 024.623.844- 56, portador da cédula de identidade nº 2124925 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, e **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 038.713.654-16, portador da cédula de identidade nº 2684248 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, com base na legislação pátria vigente, resolvem por bem **RESCINDIR UNILATERALMENTE o INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 022/2023**, firmado com a empresa **BAKVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, que tem por objeto, formalmente, os **Lotes 09 e 10, da Quadra 12, do Distrito Industrial de Patos/PB, localizado na Rua J, município de Patos/PB, com área total de 7.840,00 m² (sete mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), com registro no Serviço Notarial e Registral de Imóveis - Cartório Carlos Trigueiro, Matrícula Cartorária nº 26.159 - Registro de Loteamento do Distrito Industrial de Patos/PB, fls. 270/280, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: CONSIDERANDO** que a empresa em tela

VIOLOU DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS, especialmente a previsão contida na **CLÁUSULA DÉCIMA, DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 022/2023**, principalmente as que estabelecem como cláusulas resolutivas a ausência de implantação e funcionamento das atividades econômicas da empresa no imóvel, dentro do prazo acordado; **CONSIDERANDO**, ainda, o pleno direito de **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 022/2023, FIRMADO COM A EMPRESA BAKVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 33.778.280/0001-12, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP** o faz por decisão de seus Diretores respectivamente, Presidente e de Operações, infra-assinados, conforme **Resolução de Diretoria nº 150/2025, datada de 04 de dezembro de 2025**, razão pela qual cessam todos os direitos e obrigações das partes, a partir desta data, excetuando-se as responsabilidades pelos atos já decorridos e oriundos do referido instrumento legal; **CONSIDERANDO**, por fim, todos os fundamentos descritos acima, **FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO O INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 022/2023, pactuado com a empresa BAKVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**.

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2026.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
RÔMULO SOARES POLARI FILHO **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**
Diretor Presidente Diretor de Operações

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 192/2026/DS João Pessoa, 27 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/09202.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS, matrícula nº 2164-4, como gestora do contrato firmado entre este Departamento e a FEDERACAO PARAIBANA DE CICLISMO.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 040/A/2026/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 27 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**
Designar, Geane Viana Gouveia - Mat. 1065 e Kalina de Melo Nunes Asevedo - Mat. 404, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 023 /2026	contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de educador físico/personal trainer para acompanhamento de treino de musculação destinado aos empregados da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB a ser desenvolvido no âmbito da academia da DOCAS/PB localizada no prédio de sua sede administrativa.	W.F. PERSONAL TRAINER LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.200.905/0001-12 .

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.
Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 023/2026-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 27 de março de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado da Paraíba nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores Isabel Diniz Araújo Teixeira, matrícula nº 1040-5, Juliana Nobre Brandão, matrícula nº 0849-4, Jean Fábio Barreto Silva, matrícula 0964-4, Antônio de

Assis Oliveira, matrícula 0871-1, Max Hans Karl Liebig Enkel, matrícula 1039-1 e Emanoela Alcântara Hermínio, matrícula nº 0977-6, para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – CPCA, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB.
Art. 2º. A comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA fica subordinada ao Diretor Superintendente.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publicada no DOE/PB edição de 21/03/2026. Republicada por incorreção.


ARTHUR BOMEFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

RESENHA Nº 002/2026/PRESIDÊNCIA. EXPEDIENTE DO DIA: 19/03/2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABTAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP. DEFERIU o pedido de DEVOLUÇÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
CHP-PRC-2026/00837	600.122-0	CARLOS LIMA DE SANTANA	CEHAP	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	27/03/2026


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Hospital Regional de Pombal

PORTARIA Nº 001/2026/HRPSRC/DG/SES

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas, e ainda nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora: JULIANA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 192.840-6, CPF: 081.046.224-98, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Hospital Regional de Pombal.
Art. 2º. Designar os servidores: GILDA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 192.852-0, CPF: 007.652.004-81 e DALVA KLECIA DA SILVA LIMA, matrícula 190.666-6, CPF: 789.311.694-34, para a função de EQUIPE DE APOIO, para auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Direção Geral do Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”, em 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 002/2026/HRPSRC/DG/SES

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DE CONTRATOS DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas, e ainda nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora: MARIA DO SOCORRO MELO DO Ó, matrícula nº 150.042-2, CPF: 665.166.254-68, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS, e FRANCISCO DEMONTINES, matrícula nº 148.748-5, CPF: 109.854.094-87, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, ambos do Hospital Regional de Pombal.
Art. 2º. Os servidores acima assinalados serão responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pelo Hospital Regional de Pombal.
Art. 3º. Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
Art. 4º. Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade,



o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Direção Geral do Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”, em 27 de março de 2026.

PORTARIA Nº 003/2026/HRPSRC/DG/SES

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE CONSTITUIRÃO A COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – CPCA, DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO”.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Descartes Almeida Fontes**, matrícula nº: 941.570-0; **Cibelle Mara Rezende Felinto**, matrícula nº: 614.277-0; **Wiara Carla Campos Arruda**, matrícula nº: 941.648-0; **Joanny Kate da Silva Leite**, matrícula nº: 922.618-4; **Gilda Pereira de Lima**, matrícula nº: 192.852-0; **Francineide Maria de Sousa Clemente**, matrícula nº: 945036-0; **Gilberlandio Martins da Silva**, matrícula nº: 940.528-3; **Gabriella Dantas de Queiroga Olimpio**, matrícula nº: 940.816-9; **Geilma Maria de Matos**, matrícula nº: 945.039-4; **Juliana Monteiro dos Santos**, matrícula nº: 192.840-6; Dalva Klecia da Silva Lima, matrícula nº: 190.666-6; **Eudinete Alves de Sousa Fernandes**, matrícula nº: 940.806-1; **Edileuza Almeida da Silva Santos**, matrícula nº: 946.017-9; e **Flavio Jordano Bezerra Candido**, matrícula nº: 940.129-6; para a presidência do primeiro, comporem a **Comissão do Plano de Contratação Anual – CPCA**, do Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”.

Art. 2º - A Comissão do Plano de contratação Anual – CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral do Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”, em 27 de março de 2026.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal
Mat.: 179.902-9

Complexo de Pediatria Arlinda Marques

PORTARIA Nº 005/2026/CPM

João Pessoa, 24 de março de 2026.

A Direção Geral do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA**, matrícula nº 178.179-1, para, sob sua presidência, compor a **COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2027 - CPCA**, do Complexo de Pediatria Arlinda Marques.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral e Administrativa da unidade supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIREÇÃO GERAL DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES, em 24 de março de 2026.


Daniel José Gonçalves
Diretor Geral
Matrícula: 187.692-9

Hospital Distrital Ovídio Duarte

PORTARIA Nº 001/2026 /DG

Serraria, 25 de março de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL OVÍDIO DUARTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSELIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 1945289, **ELIANE CHRISTINE SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 944516-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Hospital Distrital Ovídio Duarte - Serraria-PB.

Art. 2.º - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à

Direção Geral do Hospital Distrital Ovídio Duarte- Serraria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral do Hospital Distrital Ovídio Duarte, em 25 de março de 2026.

GLEYCIANNY RIBEIRO DA SILVA
Diretora Geral
Mat. 191.645-9

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

PORTARIA Nº 001/2026 /CEDC

João Pessoa, 25 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão do Plano de Contratações Anual 2027 do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer (CEDC), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER (CEDC) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei de nº 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com o artigo 9 do Decreto de nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei de nº 14.133/2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer (CEDC).

- 1 – **ISAÍAS BRAGA NUNES** – Matrícula nº 179.283-1;
- 2 - **DAIANE DE QUEIROZ** – Matrícula 181.692-6;
- 3 - **LILIANNY GONÇALVES BRAGA DE ANDRADE** – Matrícula 942.250-1;
- 4 - **HANS MÜLLER OLIVEIRA MELO DA SILVA** – Matrícula 178.428-5;
- 5 - **MARIA DAS DORES FRANCO** – Matrícula 90.415-5;
- 6 – **LEONILDO DIAS DE PONTES** – Matrícula 912.745-3.

Art. 2º - A Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA fica subordinada à Direção Geral do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer (CEDC).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO
Direção Geral do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 160/2026/DG/HCCC

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA** Contrato nº **008/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA** no processo administrativo **SES-PRC-2025/31845**, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	ADELSON BARBOZA	918.060-5
Fiscal	LILIANE CASTRO DA SILVA	923.927-8
Suplente	PAULO SOARES DO AMARAL	919.336-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 27 de Março de 2026

Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro
Matrícula: 187.539-6
Diretor Geral

Hospital Distrital de Taperoá

PORTARIA Nº 002/2026/DG/HDT

Taperoá-PB, 27 de março de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Ranoika Lira Guedes e Pinto, matrícula nº 926.040-4, Andrea Karla Fernandes Trajano, matrícula nº 923.238-9 e Eliane Pereira da Costa, matrícula nº 926.433-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia.

Art. 2.º - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital Distrital de Taperoá Hilario Gouveia.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Levi Firmino de Assis

Diretor Geral

Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilario Gouveia

Matrícula nº 187.942-1

Hospital Regional de Piancó

PORTARIA Nº 02/2026/DG-HRWL

Piancó, 19 de março de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar os servidores MARÍLIA MARTA SUZANA MILITÃO, matrícula n.º 945.250-8, ANDRÉA FELIX DE FARIAS LACERDA matrícula nº 940.685-9 e CHRYSTIAN RIKSON RAIMUNDO ANGELO RUFINO JUSTO, matrícula nº 917.980-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, do Hospital Regional Wenceslau Lopes.

Art. 2.º - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral do HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES, em 19 de março de 2026.

ANDRYW MATHEUS RODRIGUES ANTAS FLORENTINO

Diretor Geral do HRWL

Mat.: 192.822-8

Hospital Regional Sebastião Rodrigues

PORTARIA Nº 001/2026/DG/HRRSM

Itabaiana, 27 de março de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO - HRRSM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor VANDEMBERG DA COSTA BATISTA, matrícula nº 9282131, para presidir e operacionalizar a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo – HRRSM.

Art. 2.º - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica sob a responsabilidade técnica do servidor designado no Art. 1º, sendo subordinada à Direção Geral do Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo – HRRSM.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral, Ordenação de Despesas do Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo – HRRSM, em 23 de março de 2026.

Stênio Lima Sousa

DIRETOR GERAL

ORDENAÇÃO DE DESPESAS

HRRSM

Hospital Geral de Mamanguape

PORTARIA Nº 050 /DG/HGM

Mamanguape, 25 de março de 2026.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e de acordo com art. 9 do Decreto n.º 44.639 de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratação anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores JACKSON SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 907.115-6, VALDEÍSE PESSOA COUTINHO, matrícula nº 923.957-0 e ROBENY CRISTINA BALBINO DE CARVALHO, matrícula nº 930.106-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual – CPCA, do Hospital Geral de Mamanguape.

Art. 2.º - A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Direção Geral do Hospital Geral de Mamanguape.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Direção Geral do Hospital Geral de Mamanguape, em 25 de março de 2026.

RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Hospital Geral de Mamanguape

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 81/2026/SEAD/SESDS/PC
CONVOCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AOS DESISTENTES
DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL
QUARTA TURMA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública as **desistências e Convocação em substituição para a 4ª Turma do Curso de Formação Policial**, para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Candidatos desistentes do Curso de Formação Policial da 4ª Turma, através de Termo de Desistência, conforme abaixo:

CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10047554	MARIVALDO LUIZ DE CARVALHO	86.94	860
10088046	SIMONE MEIRA BARSI	86.89	862
10020357	LAYSE PINTO DA SILVA HOLANDA	83.74	1048
10080752	HANNA GABRIELLE GOMES BEZERRA	83.14	1077
10109882	JUNIOR NOGUEIRA DA SILVA	82.49	1098
10009057	VINICIUS RIBEIRO DE ARAUJO	82.48	1099

CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10034272	TRYCIA RYANE DE FREITAS SILVA	104.19	802

2. Candidatos convocados através do Edital Nº 80/2026/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/03/2026, que não efetuaram matrícula para o Curso de Formação Policial, no período de 23 a 25/03/2026, eliminados do certame, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Conforme abaixo:

2.1 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10035500	ANA KARENINA RIOS DE ARAUJO	80.04	1147
10050660	GABRIELE DE ALMEIDA CALISTO	79.98	1148
10107352	BRENO DA SILVA BORBA	79.93	1149
10016746	JOSE AIRTON MENDES DA SILVA	79.59	1150



2.2 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10078216	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA	104.01	822
10033603	IRIS DANINE DOS ANJOS BORTOLOTO	104.00	825
10034344	CIRO ALEXANDRE GOMES BESERRA	103.97	827
10118108	WESLEY MORET DE ALMEIDA SCHWENCK	103.95	828

2.3 CARGO 10: C07 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: PATOLOGIA

Convocação de 02 candidatos por ter sido informada do falecimento da 7ª colocada

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10106252	FABIANA FLAVIA NEVES GOMES	83.58	7

2.4 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10106473	FLAVIANE BEATRIZ MARCELINO LARA	92.31	122
10108214	ISABELLA MOREIRA BARRETO GOMES DE BRITO	92.04	123

3. FICAM HOMOLOGADAS AS MATRÍCULAS REALIZADAS, CONFORME ABAIXO:

3.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10102250	TIAGO XAVIER SANTIAGO MARINHO	120.78	171

3.1.1 Considerando a publicação de **não efetivação de matrícula** da candidata LARAYNE GOMES GALVAO, inscrição 10021900, 157ª classificada, cargo de Delegada, através do edital 76-2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/03/2026 e a não convocação em substituição, retifica-se a convocação do candidato abaixo, passando da condição de sub judice a condição de candidato **regular** convocado para a 4ª turma do curso de formação policial com matrícula efetivada e homologada.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10003398	GUILHERME EBEL BRAGA RAMOS	120.69	172

3.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10028162	ROSENO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	80.19	1146

3.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10043050	LEONARDO LACERDA ROCHA	104.00	823
10005415	MATHEUS MATIAS PAIVA	104.00	824
10095608	ANTONIO LUIZ LEITE NETO	103.97	826

3.4 CARGO 10: C07 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: PATOLOGIA

Convocação de 02 candidatos por ter sido informada do falecimento da 7ª colocada

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10099034	RENATA MIRANDA MOREIRA	80.09	8

4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

- 4.1 Somente serão admitidos à matrícula no curso de formação policial os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, no ato da matrícula, bem como apresentarem a seguinte documentação:
- a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso;
 - b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - c) carteira de identidade civil;
 - d) carteira nacional de habilitação, válida a partir da **categoria B**, para todos os cargos;
 - e) diploma, reconhecido pelo MEC; ou declaração da instituição de ensino superior em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada, com data atualizada que comprove estar cursando o nível superior do cargo/área de concorrência e que a conclusão ocorra em tempo hábil para a posse.
 - f) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e(ou) da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos;
 - g) duas fotos 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
 - h) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, conforme ANEXO I.

4.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de matrícula, anexando os documentos comprobatórios do item 2, deste edital, em formato PDF e com tamanho de até 2MB (dois megabyte).

4.3 Para o candidato que realizar mais de uma matrícula, considerar-se-á válida apenas a última realizada, estando cancelada as demais, automaticamente pelo sistema.

4.4 Após o preenchimento do formulário e upload de todos os documentos obrigatórios, deverá o candidato, para finalizar a sua matrícula, clicar no botão “enviar”, submetendo sua solicitação de matrícula a ACADEPOL.

4.4.1 Após clicar em “enviar” o candidato visualizará a mensagem de que “A matrícula foi realizada com sucesso”, sendo direcionado, em seguida, para o seu e-mail, a confirmação (Assunto: Confirmação de matrícula CF2026.1 PCPB).

4.5 Caso a ACADEPOL observe pendência ou inconsistência na documentação acostada por ocasião da matrícula apresentada pelo candidato (documento ilegível, em desconformidade, foto fora do padrão exigido, entre outros), enviará, dentro do prazo deste Edital, e-mail com um link para que o candidato proceda a anexação da documentação complementar, devendo clicar em “Refazer matrícula”.

4.5.1 Ao clicar em “Refazer matrícula” o candidato será direcionado para a sua ficha, oportunidade em que deverá sanar a pendência informada.

4.6 O candidato que não anexar os documentos obrigatórios constantes no **subitem 4.1**, deste Edital em

conformidade com o que está normatizado, será eliminado do certame.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL – QUARTA TURMA

5.1 Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, em substituição aos que externaram formalmente, através de Termo de Desistência da matrícula e os que não efetivaram matrícula quando da convocação para a 4ª turma, através do edital 80 -2026, para efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação da Polícia Civil conforme normativas constantes no Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Ofical do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

5.2 O período de matrícula será das **15h do dia 30 de março de 2026 até as 23h59 do dia 1º de abril de 2026**, através do *link* que será encaminhado para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição no concurso público.

5.3 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10050131	YURI ZHIVAGO DE ALENCAR MAGALHAES	79.46	1151
10049759	ANDRE LIRA MARINHO JUNIOR	79.45	1152
10083110	ARTHUR MURILO DE MEDEIROS	79.34	1153
10018034	PEDRO HENRIQUE ANJOS SANTOS DA SILVA	78.78	1154
10103589	ELAINE GONCALVES LUIZ DA SILVA	78.03	1155
10030393	TAMMARA PEREIRA DA SILVA	77.87	1156
10109565	KALINE MARIA DA SILVA MOTA	77.69	1157

5.4 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10048308	MONA LAISA DOS SANTOS NASCIMENTO	103.94	829
10011502	ALICE BEATRIZ ABDON ANSELMO SOUTO DE OLIVEIRA	103.93	830
10107099	CAIO CESAR SILVA	103.93	831
10035373	MAISA GOMES CHAVES	103.91	832
10065580	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	103.90	833
10093924	ALANE FARIAS DOS SANTOS	103.89	834
10066648	IAN CARLOS MARTINS LEONARDI	103.87	835
10121091	JOAO VICTOR DE MELO AGUIAR	103.86	836
10113998	NEILTON SOUZA DE ARAUJO	103.85	837
10068680	SANDI ALVES DE SOUZA PEREIRA	103.83	838

5.5 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10025752	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	92.04	124
10089862	HAYSSA GABRIELA MEDEIROS DE ARAUJO	92.00	125
10037972	MARIO JOSE DUTRA DE ANDRADE	91.98	126
10124333	BRUNO RIBEIRO ARAUJO	91.92	127
10110892	AMANDA LOYSE FERREIRA DE AMORIM	91.89	128

6. DA DESISTÊNCIA

6.1 Expirado o prazo de que trata o **subitem 5.2**, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação Policial, serão considerados **desistentes** e, por conseguinte, **eliminados** do Concurso Público, sendo convocados, por meio de novo edital, para se matricularem no Curso de Formação Policial, os candidatos subsequentes na ordem de classificação, em número igual ao de desistentes ou, por Decisão Judicial, conforme necessidade da Administração.

6.2 O candidato que não tiver interesse em se matricular no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, por conseguinte, desejar expressamente **desistir do certame**, poderá manifestar-se preenchendo o formulário "TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO". O referido termo de desistência se encontra no ANEXO II, deste edital e será encaminhado no *link* de matrícula.

6.3 Caso o candidato manifeste o desejo de **desistir** da matrículano Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, consequentemente, de prosseguir no certame, terá que realizar o seguinte procedimento:

- a) baixar o formulário preenchê-lo de próprio punho e assinar o Termo de Desistência;
- b) digitalizar o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado, e anexá-lo;
- c) anexar um documento válido de identificação com foto;
- d) anexar uma foto do candidato segurando o referido documento de identificação;
- e) Após esse procedimento, o candidato desistente deve clicar em “enviar”, após o que será confirmada a solicitação de desistência, com o respectivo número do protocolo.

6.4 A desistência da realização da matrícula para o Curso de Formação Policial da Polícia Civil será irrevogável, estando o candidato, consequentemente, desistindo do referido concurso público.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Curso de Formação Policial será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

7.2 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários sobre a realização do Curso de Formação Policial, devendo o candidato observar os editais de convocação publicados no Diário

Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados no Diário Oficial do Estado e na página do Cebraspe, referente ao Concurso em pauta. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA - PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NEVES – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

ANEXO I



POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
Academia de Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL



PARAÍBA
Governo do Estado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CIÊNCIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01/2021/SEAD/SEDS/PC e seguintes **DECLARO NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE**, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. **DECLARO**, ainda, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverei **ENTREGAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO POR OCASIÃO DA POSSE**, nos termos do item 3.3 do EDITAL Nº 01– SEAD/SEDS/PC.

_____, _____ de _____ de 2026.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

ANEXO II



POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
Academia de Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL



PARAÍBA
Governo do Estado

TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO.

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01– SEAD/SEDS/PC e seguintes venho, voluntariamente, **DESISTIR DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO**, possibilitando, assim, a convocação do candidato subsequente na ordem classificatória do certame.

_____, _____ de _____ de 2026.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 27 de março de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/06233	676.439-8	MARCOS ANTÔNIO VIDAL DE SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO 2026

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 13/04/2025, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Exame, discussão e votação do Relatório Integrado, bem como das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal e da Manifestação do Conselho de Administração;
2. Destinação do lucro líquido do exercício de 2025, conforme proposta da administração;
3. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;
4. Tratamento de outros assuntos pertinentes aos interesses dos acionistas.
Os documentos relativos às matérias em pauta estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 26 de março de 2026

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

ORDEM DE PARALISAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 0001/2026

REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR NOVA CAMARÁ - 2ª ETAPA RAMAIS 1 E 2 - NOS MUNICÍPIOS DE MONTADAS, AREIAL E ARARA, NO ESTADO DA PARAÍBA

1.	REFERÊNCIA	CONTEÚDO
1.1	Processo Licitatório	027/2024
1.2	Modalidade	LRE LEI 13.303/2016
1.3	Contrato Nº	0034/2025
1.4	Valor do Contrato	R\$ 7.205.000,00
1.5	Contratada	PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PLANEJAMENTO LTDA
1.6	Prazo contratual Inicial	20 (vinte) meses
1.7	Prazo contratual Aditivado	Contrato sem aditivo
1.8	Prazo contratual Vigente	20 (vinte) meses
1.9	Dias corridos do Contrato	403 (trezentos e setenta e oito) dias
1.10	Data de início da Execução	O.S. Nº 0012/2025 – 20/02/2025
1.11	Data de Conclusão	17/10/2026
1.12	Fiscal/Gestor do Contrato	FISCAL: MILENA LEOPOLDINA DE MEDEIROS CREA PB Nº 162294997-8 GESTOR: ELIABE PINA DA SILVA

Fica determinada a PARALISAÇÃO IMEDIATA E TOTAL dos serviços objeto do Contrato nº 034/2025, em cumprimento ao Mandado de Intimação expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital – TJPB, no âmbito do Processo nº 0804116-62.2025.8.15.2001. Diante disso, a Contratada deverá proceder imediatamente à interrupção de todas as frentes de serviço, à adoção das medidas necessárias à segurança do canteiro e à preservação das estruturas executadas e dos materiais existentes. A presente paralisação decorre de ordem judicial de cumprimento obrigatório, devendo ser atendida integralmente. João Pessoa, 27 de Março de 2026.

FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA Diretor de Expansão	MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES Diretor Presidente
---	---

RECEBI, em _____ de _____ de 2026

PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PLANEJAMENTO LTDA
Representante Legal

Loteria do Estado da Paraíba

HABILITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EM CARÁTER DEFINITIVO DO EDITAL Nº 003/2023 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela PORTARIA Nº 012, 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTA DE QUOTA FIXA (AQF), publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de



10 de novembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela NELION LTDA (CNPJ nº 63.844.375/0001-58), nos termos do Edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO da habilitação documental definitiva e convocação da Prova de Conceito (PoC), nos termos do Edital, conforme dia e horário agendado para sua consecução abaixo:

EMPRESA	DIA DA POC	HORÁRIO DA POC
NELION LTDA CNPJ nº 63.844.375/0001-58	10/04/2026	14h:00min

A empresa será notificada para a execução da prova de conceito, devendo manifestar-se quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação. A Prova de Conceito (PoC) será realizada de forma remota, com link a ser disponibilizado no e-mail da empresa.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente
Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Secretaria de Estado
da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado PRELIMINAR da 11ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO das seguintes empresas:

- 1. CLINICA PEDIATRICA DR RAMON LTDA – CNPJ 52.042.461/0001-20
- 2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado PRELIMINAR da 2ª chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 006/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

- 1. Fundação Napoleão Laureano – CNPJ - 09.112.236/0001-94

João Pessoa, 27 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado DEFINITIVO da chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 006/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

- 1. FSC FERREIRA - LABORATORIO LABORE - CNPJ: 48.821.279/0001-09

João Pessoa, 27 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado PRELIMINAR da Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 005/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO das seguintes empresas:

- 1. CLINICA PEDIATRICA DR RAMON LTDA – CNPJ 52.042.461/0001-20
- 2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado PRELIMINAR da 2ª chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 007/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

- 1. Vitale Transplantes Serviços Médicos LTDA – CNPJ 62.661.263/0001-07

João Pessoa, 27 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado PRELIMINAR da chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 003/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

- 1. INSTITUTO PARAIBANO DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 64.978.925/0001-94

João Pessoa, 27 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado DEFINITIVO da chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 006/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

- 1. PRONTOGASTRO CENTRO DE ENDOSCOPIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ 33.378.872/0001-47

João Pessoa, 27 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2025- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 902452025
PROCESSO Nº 31.201.002397.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**, destinado ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER**, com abertura agendada para o dia 31/03/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, em atendimento ao documento anexado ao ofício **SAD-O-FI-2026/03244**. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-00476-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026 – CEC-SEIRH
(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 26-00573-0)
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/00215.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, ELABORAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO DA MICRORREGIÃO 89 - JERICÓ, MATO GROSSO, LAGOA, CATOLÉ DO ROCHA, BREJO DOS SANTOS E BOM SUCESSO. A DATA DE ABERTURA, dia 29 de junho de 2026, às 10:00h (horário de Brasília). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 98610-3676. O Edital poderá ser acessado através do sítio eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>, bem como através do Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp) e ainda através do e-mail cec.govpb@outlook.com. Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
PRESIDENTE CEC-SEIRH EM EXERCÍCIO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CADASTRO CGE Nº 26-00291-0

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos necessários à sua execução, no âmbito do Programa **Tá Na Mesa**, instituído pela Lei Estadual nº 12.059, de 17 de setembro de 2021, com redação alterada pela Lei nº 13.009, de 29 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 44.702, de 17 de janeiro de 2024, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, e **ADJUDICA** o respectivo objeto à empresa OXENTE RESTAURANTE NORDESTINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.541.425/0001-55.

O valor total da contratação é de R\$ 6.499,680,00 (seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais), conforme consta no Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/00166, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por incorreção

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80280-5

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ONG-CENTRO DA MULHER 08 DE MARÇO

Objeto CONSTITUIR OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O CUSTEIO DO PROJETO DISQUE CIDADÃO/PB 155, DO ESTADO DA PARAÍBA, DESTINADO À CAPTAÇÃO, REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS RELACIONADAS A VIOLAÇÕES DE DIREITOS QUE ATINGEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS IDOSAS, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PESSOAS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE, MULHERES, POPULAÇÃO LGBTQIA+, BEM COMO CASOS DE TRÁFICO E DESAPARECIMENTO DE PESSOAS, PARA PROMOVER A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA, A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS EM ÂMBITO ESTADUAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO. Valor 1.500.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.422.5008.6085.0287.3350.39.500.0.1.0000

27.101.08.422.5008.6085.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 23/3/2026 A 28/2/2027

Data da assinatura 23/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.500.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/07532
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
DATA DE ABERTURA: 13/04/2026- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 26-00659-8
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90012
UASG Nº 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECÍFICOS PARA TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA INTERFACEAMENTOS COM O SISTEMA MATRIX, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, pública para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83)3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2025/31471
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 01/04/2026 ÀS 16:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCOS DE METALON E MADEIRA.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB**, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **01/04/2026**, a serem entregues na sala da Subgerência de Execução das Aquisições e Contratações - SEAC/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail: nppsespb.pncp@gmail.com no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
CHEFE DE NÚCLEO
MATRICULA Nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/02779
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 077/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-00635-7

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO (A) ANNA VITÓRIA SANTOS SILVA E OUTROS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ **07.484.373/0001-24**, perfazendo o valor total de **R\$ 14.006,40 (catorze mil, seis reais e quarenta centavos)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

ARIMATEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C N.º SES-PRC-2026/07654
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 132/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 01/04/2026 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GILMARA PEREIRA RIBEIRO E OUTROS.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **01/04/2026**, a serem entregues na sala da Subgerência de Execução das Aquisições e Contratações - SEAC/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail: nppsespb.pncp@gmail.com, com no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
CHEFE DE NÚCLEO
MATRICULA N.º 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/05349
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 118/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-00656-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ADALBERTO BARBOSA DE SOUZA E OUTROS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCO PROD DIST. DE PRODUTOS HOSPIT. E ONCOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.307.650/0012-98**, perfazendo o valor de R\$ 3.364,53 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), e **JASMED DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **30.553.793/0001-37**, perfazendo o valor de R\$ 296.058,00 (duzentos e noventa e seis mil cinquenta e oito reais), perfazendo o valor total global de R\$ 299.422,53 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 27 de março de 2026.

ARIMATEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80281-3
Nº do Instrumento 0039/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.
Valor 5.154.639,18

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 25/3/2026 A 28/2/2027
Data da assinatura 25/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.154.639,18
ARIMATEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00645-6
Nº do Contrato 001//2026
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado R.M. ALVES DA CRUZ
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, IN COMPANY, DIRECIONADO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ? SES/PB ACERCA DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
Valor 39.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.39.634.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 19/3/2026 A 19/6/2026
Data da assinatura 19/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.000,00
Gestor do Contrato ALANA MOURA QUINTANS FELIX - Mat.: 187.546-9
ARIMATEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00556-8
Nº do Contrato 0053/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado IMQPA - INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA
Valor Original do Contrato 116.400,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM MANUTENÇÃO DO VALOR DO CONTRATO PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, INDISPENSÁVEIS AO CONTROLE DA QUALIDADE DO AR E DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E SANITÁRIAS, BEM COMO À PRESERVAÇÃO DO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA HEMORREDE ESTADUAL.
Valor do aditivo 122.417,88
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.0
Período da vigência do Contrato 4/3/2024 A 6/3/2027
Data da assinatura do aditivo 5/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 232.800,00
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 024/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 20/02/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 2755
Valor Global: R\$ 1.259.400,00 (hum milhão duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0100/2026.

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SDS-PRC-2025/00950
CADASTRO DA CGE: 26-00622-4

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Plataforma de Inteligência Digital, para atender as necessidades da Coordenação Integrada de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – CIISDS.
Empresa: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.224.229/0001-50**, com sede na Rua Sergipe, 1014, Andar 4, Savassi, Belo Horizonte-MG. CEP 30.130-174.
Valor: **R\$ 350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais).**
Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072 **Natureza da Despesa:** 33.90.40 **Fonte:** 713
Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072 **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 713
Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.



De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação, “Homologo” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 27 de março de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-22902-1
Nº do Contrato:	00006/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA
Objeto:	aquisição de conjunto de licenças de softwares composto por sistemas de extração de dados de dispositivos móveis.
Valor (Original):	R\$ 577.001,52
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.3390.40.00.71
Período da vigência do Contrato:	23/02/2026 a 23/02/2028
Data da assinatura:	23/02/2026
Gestor Contrato:	João Ildefonso Costa de Melo - 1557335
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: **02/04/2026**

Objeto: Aquisição de Plaquetas de Identificação para Tombamento dos Bens patrimoniais da SUDEMA. A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº **08/2026**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **02/04/2026**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC nº **34.201.002105.2026**, Proc. **SUD-PRC-2026/02105**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÕES

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 074/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 00137/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **54.738.924 WELLINGTON GOMES FRAGA**, inscrita no CPNJ de nº **54.738.924/0001-19**, referente a contratação de **WELLINGTON GOMES FRAGA**, para análise de 77 (setenta e seta) propostas submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2026 - PRÊMIO PARAÍBA JUNINA 2026, que contemplará a seleção e premiação de proponentes, entre grupos, coletivos e agremiações carnavalescas, devendo ser realizada no período de 27 de março a 19 de abril de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00526.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 071/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 00132/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **MUSICORUM PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no

CNPJ 32.497.770/0001-88, referente a contratação de **RENATE STEPHANES SOBOOL**, para análise de 86 (oitenta e seis) propostas submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2026 - PRÊMIO PARAÍBA JUNINA 2026, que contemplará a seleção e premiação de proponentes, entre grupos, coletivos e agremiações carnavalescas, devendo ser realizada no período de 06 a 21 de maio de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00516.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-00584-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 16 de abril de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 102/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1090315 tendo como objeto: Aquisição de 28 (vinte e oito) medidores de cor de bancada e campo, destinados a realização de análise de Cor destinados aos laboratórios de Análises e Monitoramento de Água pertencentes às Gerências Regionais do Litoral, Brejo, Borborema, Espinharas, Rio do Peixe e Alto Piranhas em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-03075-7

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 034/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 063/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de administração e fiscalização do contrato, acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e solos para a Obra do Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades de Canafistula e Mulunguzinho, no município de Araçagi, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: R DE PAULA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.805.801/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 780.981,47 (setecentos e oitenta mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-03016-1

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 061/2025, cujo objeto consiste na contratação dos SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS DISTRITOS DE DIVINÓPOLIS E UMARI, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 23.572.690/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 479.800,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-03013-6

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 064/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de administração e fiscalização do contrato, acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e solos da obra de conclusão do sistema de esgotamento sanitário do município de Lucena, no estado da Paraíba de acordo com os Termos de Referências e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT., e ADJU-

DICO o objeto em favor da R DE PAULA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 15.805.801/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 1.399.999,65 (um milhão trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-1555-9

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 025/2025, destinada a SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PATOS-PB, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA CNPJ Nº 27.876.591/0001-11, com proposta no valor global de R\$ R\$ R\$ 1.729.962,15 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-02533-3
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 071/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa AP ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.664.506/0001-68, para a CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, CENTRO DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL ITACOATIARAS DO INGÁ – PB, no valor global de R\$ 21.148.427,77 (VINTE E UM MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Processo PBD0C nº SUP-PRC-2025/03574.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01924-7

Nº do Contrato 0048/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA-ME

Valor Original do Contrato 2.939.538,67

Nº do Aditivo 11

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 14/6/2023 A 29/5/2026

Data da assinatura do aditivo 26/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.937.550,43

Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-18165-1
Nº do Contrato:	00034/2025-2
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 690.720,00

Número do Evento	Apostilamento: 1
Objeto do aditivo:	APOSTILAMENTO DE RO
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50 2026.31.202.15.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/08/2025 a 25/08/2026
Data da assinatura do Aditivo:	10/03/2026
Gestor Contrato:	JOSE ADRIANO SOARES DE SOUSA - 770.444-5
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-18635-3
Nº do Contrato:	00037/2025-2
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.176.807,96
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O FIM DO PRAZO DE EXCUÇÃO
Valor Aditivo:	
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	08/09/2025 a 18/09/2026
Data da assinatura do Aditivo:	26/03/2026
Gestor Contrato:	YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - 770.672-3
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Polícia Civil
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
PROCESSO Nº 38.000.000052.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL - PCPB, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manairá, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de instrumentos e equipamentos para o núcleo de medicina veterinária forense do IPC, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às 12h30 do dia 02/04/2026, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos23.nsf/5E4EEF77EFF2E-8BA03258DC5003187BA/\$file/10.TR_MVF.pdf

João Pessoa-PB, 27 de março de 2026.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATOS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-21140-9

Nº do Contrato: 00015/2025

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC) (FILIAL)

Objeto: Aquisição de Munições de Espingardas Calibre 12 para atender às necessidades da Polícia Civil da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 73.662,50

Classificação Funcional-Programática: 2026.38.101.06.181.5005.2151.0000287.3390.30.00.1.500.0000

Período da vigência do Contrato: 17/03/2026 a 13/09/2026

Data da assinatura: 17/03/2026

Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS



Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	25-15601-8
Nº do Contrato:	00023/2025-2
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	DIGITRO TECNOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 4.634.665,71
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Trata-se de aditivo de reequilíbrio economico-financeiro.
Valor Aditivo:	-R\$ 74.144,51
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	13/02/2026 a 03/07/2030
Data da assinatura do Aditivo:	13/02/2026
Gestor Contrato:	GAUDENCIO JERONIMO DE SOUZA NETO - 181.811-2
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTO CGE- Nº. 25-02239-0

Conforme parecer nº 0153, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, E CERTIFICADO DE Registro da Controladoria, sob o nº. 25-02239-0, no Processo nº. FEC-PRC-2026/00519-FUNESC, RATIFICO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0143/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0184/2024, em favor da empresa T K dos Santos Bezerra Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 23.525.290/0001-92, neste ato representada por seu representante legal: Thássila Karen dos Santos Bezerra (Diretora) - CPF nº 085.581.334-25

O valor da contratação é R\$ R\$ 9.830.00 (nove mil oitocentos e trinta reais)
Trata-se de Contratação de Serviço de Camarim e Coquetel, destinada ao atendimento das necessidades da gerência Executiva de Eventos da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, visando os serviços para atender ao evento de encerramento do Mês da Mulher, conforme detalhamento, condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de março de 2026
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026
REGISTRO CGE Nº 26-00654-7

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo: OBJETIVO: Aquisição de material de consumo (ração animal), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA: 13 de abril de 2026 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo nº 90002/2026.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp), no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

EXTRATO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º Cadastro CGE 26700077

N.º do Acordo de Cooperação Técnica Acordo de Cooperação Técnica 7/2026
Concedente MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A GRICULTURA FAMILIAR
Cooperante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER
Objeto objetivo o intercâmbio de experiências, técnicas, serviços, métodos, base de dados, cessão de uso e fruição de soluções gerenciais e tecnológicas visando o aprimoramento da governança fundiária e conceder o uso e fruição, de forma não exclusiva, de ferramenta tecnológica com enfoque na regularização fundiária, bem como todos os seus aperfeiçoamentos, finalizados ou em conclusão, à Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER) , no Estado da Paraíba, conforme especificações nos termos do Plano de Trabalho
Data da Assinatura 10/03/2026
Vigência 10/03/2026 a 10/03/2029
Publicação no DOU 11/03/2026
ARISTEU CHAVES SOUSA – DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02306
INEXIGIBILIDADE Nº 224/2026
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00650-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME SUS E EXTRA SUS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE NEUROLÓGICO - EDITAL Nº 0010/2025 - INEXIGIBILIDADE -FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - PBS-PRC-2025/04686
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 224/2026 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.825.000/0001-72, no valor total de R\$ 1.892.430,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de março de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02015
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00647-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: CELIVANIO EVIS FORTE MAIA. ELETIVO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0222/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ:05.492.372/0001- 04, no valor total de R\$ 15.174,55 (Quinze mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de março de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00800
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 212/2026
COMPRAS GOV Nº 90212/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00617-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2026 às 09h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 27 de março de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00800
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 212/2026
COMPRAS GOV Nº 90212/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00617-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00643-0

Nº do Contrato 0132/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BEEVOLT ENERGY LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES

Valor 7.995,00

Período da vigência do Contrato 24/3/2026 A 23/3/2027

Data da assinatura 24/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.995,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00644-8

Nº do Contrato 0136/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado R RABELLO SILVESTRE RIBEIRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES

Valor 29.808,00

Período da vigência do Contrato 25/3/2026 A 24/3/2027

Data da assinatura 25/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.808,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n.º 09.007.162/0001-26

Data da Assinatura: 27 de março de 2026

Período: Janeiro/2026

Valor Global: R\$ 8.319,80 (oito mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **079/2026 E PROC. PBDOP SES-PRC-2026/06838** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n.º 09.007.162/0001-26

Data da Assinatura: 27 de março de 2026

Período: Janeiro/2026

Valor Global: R\$ 12.693,60 (doze mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICA-

ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **080/2026 E PROC. PBDOP SES-PRC-2026/06844** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 022/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 022/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA **GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **11.730.274/0001-52**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 791.686,80 (setecentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL **R\$ 791.686,80 (setecentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 16/03/2026.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

MAT. 187.539-6

DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0031/2026

Contratante: **Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF)**, neste ato representado por sua Diretora Geral **Karine Garcia de Sousa Bezerra**, Matrícula: **193.990-4**, Contratado: **AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- EMLUR**.

Data da Assinatura: 26/03/2026.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

- RO n.º 5390.

Valor Global: **R\$ 6.190,59 (seis mil, cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos)**.

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS DE CLASSE D (COMUNS), PRESTADO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

CONTRATADO: **NASHER COMERCIO E SERVICOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS AUTOCLAVE CNPJ N.º **32.010.434/0001-69**

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026

VIGÊNCIA: 30 DIAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33 903900.50000.9.1.1002

RESERVA: 5542

VALOR GLOBAL: R\$ 8.965,00 (OITO MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS AUTOCLAVE. REFERENTE AO DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ n.º 34.236.576.0001/74
Data da Assinatura: 27/03/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5614
Valor Global: R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA
Contratado: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 27/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5610
Valor Global: R\$ 4.768,90 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINA DE AUTOCLAVE
CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 27/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5607
Valor Global: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 083/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 40.787.152/0001-09
Data da Assinatura: 27 de março de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 5576
Valor Global: R\$ 4.235,90 (Quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 085/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 27 de março de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 5579
Valor Global: R\$ 17.548,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 27 de março de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 5578
Valor Global: R\$ 11.364,05 (Onze mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: VALDENE SOBRAL DO NASCIMENTO
CNPJ n.º 64.662.726/0001-72
Data da Assinatura: 27 de março de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 5582
Valor Global: R\$ 10.752,58 (Dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO,
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 25/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5615
VALOR GLOBAL : R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 143/2026 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL,
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5616
VALOR GLOBAL : R\$840,00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 150/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA,
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5613
VALOR GLOBAL : R\$2.277,00(DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 142/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO,
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5612

VALOR GLOBAL : R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 141/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5611

VALOR GLOBAL : R\$5.256,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 140/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
CNPJ: 34.697.408/0001-86
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5609

VALOR GLOBAL : R\$ 37.154,85 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 123/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.
Objeto: A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL,
CNPJ: 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 26/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5619

VALOR GLOBAL : R\$ 22.152,90 (VINTE E DOIS MIL,CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 133/2026 REFERENTE A A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PEDRO LUCAS TENORIO DA SILVA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL,
CNPJ: 46.799.253/0001-78

Data da Assinatura: 27/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5627
VALOR GLOBAL : R\$ 5.322,08 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 130/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: IRMÃOS XAVIER Ltda.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO,
CNPJ: 35.493.949/0001-55
Data da Assinatura: 25/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5536
VALOR GLOBAL : R\$ 2.451,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 127/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2026
Processo Administrativo: SES-PRC-2026/07845
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 26/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva n.º: 5419/2026
Valor Global: **R\$ 3.153,70 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2026
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2026/08968
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratada: FERREIRA REFRIGERATION
CNPJ n.º 53.242.345/0001-18
Data da Assinatura: 27/03/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária – Exercício: 2026 – Número do Documento: 5423
Valor Global: **R\$ 2.574,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA FERREIRA REFRIGERATION, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR DA UPA-SANTA RITA, REALIZADOS NO MÊS DE JANEIRO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2026
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2026/09085
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratada: FERREIRA REFRIGERATION
CNPJ n.º 53.242.345/0001-18
Data da Assinatura: 27/03/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária – Exercício: 2026 – Número do Documento: 5439
Valor Global: **R\$ 2.574,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA FERREIRA REFRIGERATION, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR DA UPA-SANTA RITA, REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2026
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2026/06804
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA



Contratado(a): VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME
CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 03/03/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária – Exercício: 2026 – Número do Documento: 5425
Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REALIZADOS NO MÊS DE JANEIRO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2026
Processo Administrativo: SES-PRC-2026/07806
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. - ME
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 27/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº: 5428/2026
Valor Global: R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS)
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2026
Processo Administrativo: SES-PRC-2026/07023
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME
CNPJ n.º 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 27/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº: 5434/2026
Valor Global: R\$ 38.669,36 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 041/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 40.708.271/0001-10
Data da assinatura: 27/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5435
Valor Global: R\$ 5.476,24
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BIOPSIAS, DURANTE O PERÍODO FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 015/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Vigência: FEVEREIRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4580
Valor Global: R\$ 56.733,05
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/07561 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026
PBDoc nº: 02814/2025
Dispensa de Licitação nº: 026/2025
Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: Vitai Inovação LTDA. CNPJ: 01.790.382/0001-67
Objeto: Serviço de Software de Gestão Hospitalar, conforme Termo de Referência.
Valor Global: R\$ 42.600,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).
Período da Vigência do Contrato: 23.03.2026 à 23.09.2026
Data da assinatura do Contrato: 23.03.2026
Gestor do Contrato: Bruno Rocha de Sena Ferreira. Matrícula 178.179-1

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 27 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5130
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 12.792,00 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026 e SES-PRC-2026/08059 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 078/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: FRANCISCO AIRES ALVES PEREIRA ME
CNPJ n.º 41.474.631/0001-20
Data da Assinatura: 27 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4906
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026 e SES-PRC-2026/07576 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01216-1
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado CS BRASIL FROTAS
Valor Original do Contrato 48.665,04
Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0015/2023, POR MAIS 3 MESES A PARTIR DE 19/03/2026.

Valor do aditivo 13.781,52

Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.77

Período da vigência do Contrato 19/4/2023 A 19/6/2026

Data da assinatura do aditivo 18/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 90.381,42

Gestor do Contrato JESSICA NAYARA FRADE FIRMINO - Mat.: 664338-8

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro:	26-22660-5
Nº do Contrato:	00015/2025
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado:	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de Rouparia e costura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
Valor (Original):	R\$ 167.167,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/01/2026 a 15/01/2027
Data da assinatura:	15/01/2026
Gestor Contrato:	LUCIMARIO QUEIROGA - 9162011
Autoridade competente:	Joanne Days de Sousa Nóbrega

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00022-5

Nº do Contrato 0056/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUTORA BTEC LTDA

Valor Original do Contrato 2.841.503,44

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 120 (CENTO E VINTE) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 13/12/2024 A 8/8/2026

Data da assinatura do aditivo 24/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.396.176,92

Gestor do Contrato TRAIS CHRISTINE SILVADOS SANTOS - Mat.: 900.624-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEG RAD DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Nº do Cadastro:	25-14635-7
Nº do Contrato:	00005/2025-1
Contratante:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Contratado:	TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA

Valor Original do Contrato:	R\$ 5.167,50
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Constitui objeto deste Instrumento prorrogar a vigência do Contrato nº 0005/2025 por mais 12 meses e reajustar em 5% (cinco por cento) o valor do contrato ora aditado.
Valor Aditivo:	R\$ 5.425,87
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.208.08.242.5006.4373.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/03/2026 a 24/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	17/03/2026
Gestor Contrato:	Anaíra Souto Camilo - 02049-4
Autoridade competente:	SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01522-5

Nº do Contrato 0058/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CENASE - CENTRO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA

Valor Original do Contrato 218.160,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 222.469,32

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 18/5/2023 A 17/5/2027

Data da assinatura do aditivo 23/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 654.480,00

Gestor do Contrato CARLOS ANDRE DE LIMA LOPES - Mat.: 1391-9

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	25-17917-6
Nº do Contrato:	00189/2025-1
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.465.200,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de 05 (cinco) veículos, referente ao item 1.0 do contrato 00189/2025
Valor Aditivo:	R\$ 188.400,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	13/08/2025 a 13/08/2026
Data da assinatura do Aditivo:	17/03/2026
Gestor Contrato:	SANDRO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA - 23108
Autoridade competente:	Isaías José Dantas Gualberto

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80282-1

Nº do Instrumento 0005/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS APICULTURES DO SERTÃO PARAIBANO

Objeto CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) BANCOS DE SEMENTES COMUNITÁRIOS, NO TER-
RITÓRIO RURAL DO MÉDIO PIRANHAS, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE
INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO.
Valor 333.440,00
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3350.39.500.0.2.0000
16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.51.500.0.2.0000
16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.52.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 24/3/2026 A 24/3/2027
Data da assinatura 24/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 333.440,00
ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 26-80283-0
Nº do Instrumento 0007/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVI-
MENTO DO SEMIÁRIDO
Conveniente MOVIMENTO SOS RIO CUIA
Objeto CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) BANCOS DE SEMENTES COMUNITÁRIOS, NO TERRI-
TÓRIO RURAL DO CARIRI OCIDENTAL, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE
INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO.
Valor 330.600,00
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3350.39.500.0.2.0000
16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.51.500.0.2.0000
16.101.20.606.5002.2111.0287.4450.52.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 25/3/2026 A 25/3/2027
Data da assinatura 25/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 330.600,00
ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Nº do Cadastro:	26-23713-1
Nº do Contrato:	00005/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado:	FAS ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Adesão Ata de Registro de Preços nº 0110/2025, para a execução do SERVIÇO DE PLANO E PROJETOS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À INCÊNDIO – SEE
Valor (Original):	R\$ 5.896,99
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.101.23.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/03/2026 a 16/03/2027
Data da assinatura:	16/03/2026
Gestor Contrato:	MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1
Autoridade competente:	ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Nº do Cadastro:	26-23400-5
Nº do Contrato:	00001/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado:	QUIPROCÓ FILMES LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada na produção de material audiovisual
Valor (Original):	R\$ 700.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.10.101.14.422.5296.6001.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato:	11/03/2026 a 10/03/2027
Data da assinatura:	11/03/2026
Gestor Contrato:	DJAILMA PEREIRA DOS SANTOS GALVÃO - 192.575-0
Autoridade competente:	LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23974-9
Nº do Contrato:	00018/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 882449/2018 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Valor (Original):	R\$ 96.356,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.57
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato	
Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23976-4
Nº do Contrato:	00019/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 946005/2023 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor (Original):	R\$ 2.756,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.57
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato	
Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23976-4
Nº do Contrato:	00019/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 946005/2023 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor (Original):	R\$ 2.756,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.57
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ



Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23977-2
Nº do Contrato:	00020/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 941795/2023 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor (Original):	R\$ 10.166,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.57
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	25-14630-8
Nº do Contrato:	00022/2025-1
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	GENTE SEGURADORA SA
Valor Original do Contrato:	R\$ 9.224,23
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O PRESENTE TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar por 06 (seis) meses o prazo do contrato 0022/2025.
Valor Aditivo:	R\$ 6.353,65
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/03/2025 a 20/09/2026
Data da assinatura do Aditivo:	20/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23980-6
Nº do Contrato:	00023/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	RC RAMOS COMERCIO LTDA ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 882449/2018 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor (Original):	R\$ 11.400,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.57
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	25-14645-6
Nº do Contrato:	00023/2025-3
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 12.830,00

Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Aditar o prazo do Contrato 023/2025 Dispensa de Licitação 04/2025, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Valor Aditivo:	R\$ 13.376,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/03/2026 a 23/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	12/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23991-3
Nº do Contrato:	00026/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	MARKET COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 946005/2023 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor (Original):	R\$ 401,13
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.57
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-23993-9
Nº do Contrato:	00027/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 882449/2018 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor (Original):	R\$ 9.360,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.57
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	21-04335-3
Nº do Contrato	0045/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA
Valor Original do Contrato	3.389.818,32
Nº do Aditivo	5
Objeto do aditivo	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025, BEM COMO A REPACTUAÇÃO, ANO-BASE 2025, FUNDAMENTADA NA CONVENÇÃO COLE-TIVA DE TRABALHO (CCT) DA CATEGORIA, VIGENTE A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2025, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2025/19222.
Valor do aditivo	648.599,59
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.37.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato	18/11/2021 A 17/11/2026

Data da assinatura do aditivo 25/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.173.639,60
Gestor do Contrato LUIZ ALEXANDRE DA SILVA - Mat.: 6177743
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-23803-0

Nº do Contrato: 00015/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: GRUPO MULTI S.A

Objeto: Aquisição de dispositivos de tecnologia da informação para uso educacional.

Valor (Original): R\$ 4.881.100,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.56

Período da vigência do Contrato: 23/03/2026 a 23/03/2027

Data da assinatura: 23/03/2026

Gestor Contrato: ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14604-3

Nº do Contrato: 00017/2025-4

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - FILIAL JOÃO PESSOA

Valor Original do Contrato: R\$ 89.801.317,56

Número do Evento Aditivo: 2

Objeto do aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses que equivale do dia 09/04/2026 até o dia 09/04/2027.

Valor Aditivo: R\$ 89.801.317,56

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/04/2026 a 09/04/2027

Data da assinatura do Aditivo: 18/03/2026

Gestor Contrato: RAYZA CRISPIM ANDRADE - 6222200

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-15424-5

Nº do Contrato: 00047/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: ASSOCIACAO DAS FEDERACOES DE ESPORTES DA PARAIBA

Valor Original do Contrato: R\$ 943.600,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES PACTUADOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2025, EM RAZÃO DA SUPRESSÃO DO ENCARGO CONTRATUAL RELATIVO À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS (TAC).

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/05/2026

Data da assinatura do Aditivo: 26/03/2026

Gestor Contrato: Leonardo Kaio da Silva - 6229646

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ			
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2346/2026			
PLANILHA Nº: 2346/2026			
Nº PRIMEIRO TERMO: 891/2026	Nº DO ÚLTIMO TERMO: 891/2026	QUANTIDADE DE TERMOS: 01	VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 36.000,00
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1725/2024	Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1728/2024	QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 04	VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 17.400,00
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -	Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -	QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -	VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.101.12.364.5006.6064/35210.19.573.5011.4516		ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20	

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ALEXANDRE PEDRO MOREIRA	BLD-EPE/F	-	891/2026	CARDS CENTRO DE INFORMACÃO E ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA COM A NOVA DE AMÉRICA E INOVAÇÃO PARA O ESTADO DA PARAÍBA	01/03/2026	31/03/2027	500	36.000,00	SECRETES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0000/2026
2	BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA	BLD-EPE-C	-	1725/2024	PROJETO MEMORIAL SEFAZ E LIVRO COMEMORATIVO	01/01/2026	28/02/2026	501	8.400,00	CONTRATO SEFAZ/FAPESQ	0000/2024
3	BERTRAND PEREIRA MARTINS	BLD-EPE-D1	-	1726/2024	PROJETO MEMORIAL SEFAZ E LIVRO COMEMORATIVO	01/01/2026	28/02/2026	501	7.000,00	CONTRATO SEFAZ/FAPESQ	0000/2024
4	ROSÂNGELA SOARES BARROS	BLD-ITI-A1	-	1727/2024	PROJETO MEMORIAL SEFAZ E LIVRO COMEMORATIVO	01/02/2026	28/02/2026	501	1.000,00	CONTRATO SEFAZ/FAPESQ	EDITAL 43/2024
5	VITÓRIA RUFFINO DE LUCENA FERNANDES	BLD-ITI-A1	-	1728/2024	PROJETO MEMORIAL SEFAZ E LIVRO COMEMORATIVO	01/02/2026	28/02/2026	501	1.000,00	CONTRATO SEFAZ/FAPESQ	EDITAL 43/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 091/2026/TCE/PB João Pessoa, 26 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar CAIO NEPOMUCENO DE QUEIROZ MELO, matrícula nº 3706737, do cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, código TC-COM-03-A, deste Tribunal.

Portaria nº 092/2026/TCE/PB João Pessoa, 26 de Março de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE, matrícula nº 3707431, do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE GABINETE, código TC-COM-04-C, deste Tribunal.

Portaria nº 093/2026/TCE/PB João Pessoa, 26 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE AMARAL FERREIRA COUTINHO, matrícula nº 3708284, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE, código TC-COM-05-A, deste Tribunal.

Portaria nº 094/2026/TCE/PB João Pessoa, 26 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar ALBERTO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 3702405, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE, código TC-COM-05-A, deste Tribunal.

Portaria nº 095/2026/TCE/PB João Pessoa, 26 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar JOHN EUDES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3705145, do cargo comissionado de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO, código TC-COM-07-A, deste Tribunal.

Portaria nº 096/2026/TCE/PB João Pessoa, 26 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear MIGUEL ESTANISLAU FILHO, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, código TC-COM-03-A, deste Tribunal, com lotação no Gabinete do Conselheiro Taciano Luis Barbosa Diniz.

Portaria nº 097/2026/TCE/PB João Pessoa, 26 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear JULIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO DE GABINETE, código TC-COM-04-C, deste Tribunal, com lotação no Gabinete do Conselheiro Taciano Luis Barbosa Diniz.

Portaria nº 098/2026/TCE/PB João Pessoa, 26 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear ANA CAROLINA DA GAMA GALDINO, para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE, código TC-COM-05-A, deste Tribunal, com lotação no Gabinete do Conselheiro Taciano Luis Barbosa Diniz.

Portaria nº 099/2026/TCE/PB João Pessoa, 26 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear RENATO MIGUEL SOARES, para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE, código TC-COM-05-A, deste Tribunal, com lotação no Gabinete do Conselheiro Taciano Luis Barbosa Diniz.

Portaria nº 100/2026/TCE/PB João Pessoa, 26 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear GIBRAN ALBUQUERQUE GOMES CAVALCANTI, para ocupar o cargo comissionado de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO, código TC-COM-07-A, deste Tribunal, com lotação no Gabinete do Conselheiro Taciano Luis Barbosa Diniz.

Portaria nº 101/2026/TCE/PB João Pessoa, 27 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar GIVONALDO ROSA RUFINO, matrícula nº 3708331, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE, código TC-COM-05-A, deste Tribunal.

Portaria nº 102/2026/TCE/PB João Pessoa, 27 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar MARÍLIA CLEMENTE DE BRITO PEREIRA, matrícula nº 3708322, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE, código TC-COM-05-A, deste Tribunal.

Portaria nº 103/2026/TCE/PB João Pessoa, 27 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar JOÃO BELMONT PEQUENO, matrícula nº 3702715, do cargo comissionado de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO, código TC-COM-07-A, deste Tribunal.

Portaria nº 104/2026/TCE/PB João Pessoa, 27 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear PATRÍCIA GALDINO DE ARAÚJO FARIAS, para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE, código TC-COM-05-A, deste Tribunal, com lotação no Gabinete do Conselheiro Deusdete Queiroga Filho.

Portaria nº 105/2026/TCE/PB João Pessoa, 27 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear LUÍS EDUARDO PERAZZO GOMES FÉLIX, para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE, código TC-COM-05-A, deste Tribunal, com lotação no Gabinete do Conselheiro Deusdete Queiroga Filho.

Portaria nº 106/2026/TCE/PB João Pessoa, 27 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear GIRLANDO ANDRÉ DE FIGUEIREDO, para ocupar o cargo comissionado de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO, código TC-COM-07-A, deste Tribunal, com lotação no Gabinete do Conselheiro Deusdete Queiroga Filho.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO: 001.2026.006173. **OBJETO:** 1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 006/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/03/2026 a 29/03/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do terceiro termo adi-



tivo; 2. SUPRIMIR 02 (duas) unidades do item: Segurança da informação - Firewall Fortinet FG-60E/HDFW327/HDFW360, reduzindo o valor de R\$ 1.958,26 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) do mensal fixado atualmente, passando de R\$ 72.284,61 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para R\$ R\$ 70.326,35 (setenta mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos); 3. REAJUSTAR o valor mensal do contrato, com base no índice IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, considerando o período de setembro de 2024 a agosto de 2025, perfazendo o valor percentual de 5,13%. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** DIMENOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. João Pessoa, 27 de Março de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

INTIMAÇÃO PARA REITERAR DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ref.: Concorrência Presencial Nº 00001/2026

Empresa(s): COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade, no qual se recomenda a instauração de diligência administrativa, com fundamento no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, **INTIMA** a(s) empresa(s) supra mencionada(s), participante(s) do certame em epígrafe, a fim de que seja apresentado, de forma clara e fundamentada, **o comprovante de quitação da garantia (caução) no valor de R\$ 30.576,62 (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), atendendo ao item 6.5.3.4 do edital.**

Em razão da gravidade do indício e a fim de assegurar o contraditório e ampla defesa, recomenda-se que a Comissão de Contratação **instaure para reiterar diligência formal**, nos termos do art.64, da Lei nº 14.133/2021, para:

comprovante de quitação da garantia (caução) no valor de R\$ 30.576,62 (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

O prazo para apresentação da resposta é de até **24 (vinte e quatro) horas da reiteração**, contados do recebimento desta intimação, sob pena de inabilitação da empresa sem qualquer publicação de convocação, conforme previsto no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Ressaltamos que esta diligência reiterada visa permitir a adequada instrução do processo administrativo, o não cumprimento será considerada como empresa inabilitada, sem publicação de convocação.

Aguiar, 27 de Março de 2026

Atenciosamente,

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026

Torna público a abertura do PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026, em conformidade com os artigos 78, inciso II e 80, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para empresas interessadas em participar da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, cujo abjeto destina-se a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0046/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR. Foram enviados via e-mail no dia 03 de março de 2026 as 13:28hs, no setor de licitações, documentos da empresa DEL ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.415.942/0001-33, os documentos apresentados foram analisados e constatados que **NÃO SÃO SUFICIENTES** para emissão de certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Demais informações pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar – PB, 27 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026

Torna público a abertura do PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026, em conformidade com os artigos 78, inciso II e 80, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para empresas interessadas em participar da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, cujo abjeto destina-se a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0046/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR. Foram enviados via e-mail no dia 26 de março de 2026 as 15:07hs, no setor de licitações, documentos da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.031.903/0001-44, os documentos apresentados foram analisados e constatados que **NÃO SÃO SUFICIENTES** para emissão de certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Demais informações pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar – PB, 27 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS EM TRÂNSITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, EM UM RAIOS MÍNIMO DE 240KM, NO SENTIDO A JOÃO PESSOA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - ME – CNPJ nº 30.385.580/0002-24, vencedora com o valor global de R\$ 884.400,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Aguiar – PB, 27 de Março de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS EM TRÂNSITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, EM UM RAIOS MÍNIMO DE 240KM, NO SENTIDO A JOÃO PESSOA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES.

; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - ME – CNPJ nº 30.385.580/0002-24, vencedora com o valor global de R\$ 884.400,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Aguiar – PB, 27 de Março de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026

Torna público a abertura do PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026, em conformidade com os artigos 78, inciso II e 80, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para empresas interessadas em participar da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, cujo abjeto destina-se a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0046/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR. Foram enviados via e-mail no dia 09 de março de 2026 as 14:23hs, no setor de licitações, documentos da empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.750.635/0001-31, os documentos apresentados foram analisados e constatados que **NÃO SÃO SUFICIENTES** para emissão de certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Demais informações pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar – PB, 27 de Março de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026

Torna público a abertura do PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026, em conformidade com os artigos 78, inciso II e 80, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para empresas interessadas em participar da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, cujo abjeto destina-se a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0046/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR. Foram enviados via e-mail no dia 06 de março de 2026 as 08:14hs, no setor de licitações, documentos da empresa LL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.150.310/0001-95, os documentos apresentados foram analisados e constatados que **NÃO SÃO SUFICIENTES** para emissão de certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Demais informações pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar – PB, 27 de Março de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026

Torna público a abertura do PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026, em conformidade com os artigos 78, inciso II e 80, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para empresas interessadas em participar da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, cujo abjeto destina-se a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0046/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR. Foram enviados via e-mail no dia 09 de março de 2026 as 09:54hs, no setor de licitações, documentos da empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.784.773/0001-86, os documentos apresentados foram analisados e constatados que **NÃO SÃO SUFICIENTES** para emissão de certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Demais informações pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar – PB, 27 de Março de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026
Torna público a abertura do PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0002/2026, em conformidade com os artigos 78, inciso II e 80, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para empresas interessadas em participar da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, cujo abjeto destina-se a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0046/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR. Foram enviados via e-mail no dia 08 de março de 2026 as 13:00hs, no setor de licitações, documentos da empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.034.271/0001-35, os documentos apresentados foram analisados e constatados que **NÃO SÃO SUFICIENTES** para emissão de certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Demais informações pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br.
Aguiar – PB, 27 de Março de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00006/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 39.691.295/0001-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 122.259,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais),
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2026.
Aguiar - PB, 27 de Março de 2026.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00006/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 31.187.918/0001-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 235.057,50 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2026.
Aguiar - PB, 27 de Março de 2026.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00006/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 08.160.290/0001-42,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 76.330,00 (setenta e seis mil, trezentos e trinta reais)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2026.
Aguiar - PB, 27 de Março de 2026.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EMBALAGEM; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85 - R\$ 306.000,00.
Alagoa Grande - PB, 26 de Março de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EMBALAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2036 Elemento de despesa: 32 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita. Fonte de recurso: 500. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00045/2026 - 26.03.26 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ 07.526.979/0001-85 - R\$ 306.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00033/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ R\$ 617.040,00 (Seiscentos e dezessete mil e quarenta reais)**, foi aditivado 24,96% obtendo o valor **R\$ 154.010,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, e dez reais)** ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 771.050,00 (Setecentos e setenta e um mil, cinquenta reais)**.
BASE LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores
SIGNATÁRIO: **JOÃO MONTENEGRO NAVARRO**.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
ALAGOA GRANDE, 13 de Março de 2026.
JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em dedetização, desinsetização descupinização e controle de pragas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PATRICIA DANTAS FERREIRA - R\$ 44.700,00.
Alcantil - PB, 27 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garraão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança, para atender as necessidaes das secretarias do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1001 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 10020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.1002.2098 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 10030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.1002.2099 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 10040 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO GOV. E ART. POLÍTICA 04.122.1002.2100 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 10050 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.1002.2101 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 10060 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13.392.1007.2102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 10070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 27.812.1006.2103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 10080 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, REC. HIDRIC 20.608.1011.2104 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 10090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE 04.122.1002.2105 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE □ PAB 3.3.90.30.00.00



MATERIAL DE CONSUMO □ 600 10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 600 10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 600 10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 600 10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500, 600 10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 600 10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 600 10110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2106 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 08.243.1009.2078 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 08.243.5000.5002 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS □ CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500, 660 08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 660 08.244.1009.2109 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500, 660 08.245.1009.2093 – BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500, 660 08.245.1009.2108 – BLOCO DE GESTÃO DO SUAS □ IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500, 660 10120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 569 12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 540 12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO □ QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 550 12.361.1005.2081 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500 12.365.5000.5006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 500, 569 12.365.5000.5012 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO □ 540. VIGÊNCIA: até 24/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00047/2026 - 24.03.26 - MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 35.200,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra- PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final dos resíduos da saúde, âmbito da secretaria de saúde de Alhandra/PB. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de abril de 2026.** Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142–5558. E-mail: comissaoedelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp. Alhandra - PB, 27 de Março de 2026

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra- PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Registro de preços para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de brindes institucionais e itens personalizados, a serem utilizados em campanhas e ações realizadas pela prefeitura municipal de Alhandra/PB. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de abril de 2026.** Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142–5558. E-mail: comissaoedelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 27 de Março de 2026

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2026

Aos 19 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Aroeiras, Estado da Paraíba, localizada na Gedeão de Souza Andrade Centro - Aroeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei

VENCEDOR: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 30.531.122/0001-75						
TOTAL: 2.149.000,00						
1 - LOTE UNICO - PROJETOS DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTAÇÕES MATEMÁTICAS, COM SISTEMA DIDÁTICO–PEDAGÓGICO APLICADO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P UNIT	P TOTAL
1	POJETO 1 — Espaço de Experimentação Matemática, composto por conjunto Pedagógico Integrado de Materiais Manipulativos para Desenvolvimento do Raciocínio Lógico-Matemático e Linguagem Matemática — Educação Infantil	FPE	KIT/ PRO-JETO	20	R\$ 44.000,00	R\$ 880.000,00
2	PROJETO 2 — Espaço de Experimentação Matemática, composto por conjunto Pedagógico Integrado de Materiais Manipulativos para Desenvolvimento do Raciocinio Lógico-Matemático e Linguagem Matemática — Ensino Fundamental I	FPE	KIT/ PRO-JETO	10	R\$ 60.450,00	R\$ 604.500,00
3	PROJETO 3 — Espaço de Experimentação Matemática, composto por conjunto Pedagógico Integrado de Materiais Manipulativos para Desenvolvimento do Raciocinio Lógico-Matemático e Linguagem Matemática — Ensino Fundamental II	FPE	KIT/ PRO-JETO	10	R\$ 66.450,00	R\$ 664.500,00
PREÇO TOTAL					R\$ 2.149.000,00	

Centro - Aroeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 007, de 21 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 008, de 21 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Espaços de Experimentações Matemáticas, com sistema didático–pedagógico aplicado, destinados ao desenvolvimento de competências matemáticas dos estudantes da Rede Municipal de Ensino; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - CNPJ nº 08.865.636/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato. O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis. O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do



contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; e – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI.

30.531.122/0001-75. Valor: R\$ 2.149.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Aroeiras - PB, 19 de Março de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Espaços de Experimentações Matemáticas, com sistema didático-pedagógico aplicado, destinados ao desenvolvimento de competências matemáticas dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.1027 – SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 2080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 2080.12.361.2009.2074 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 2080.12.361.2009.2076 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 2080.12.361.2009.2114 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% VAAR 2080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 2080.12.365.2009.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2080 – MAN. DAS ATIV. DA CRECHE – COMPL. VAAF FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2082 – MAN. DAS ATIV. DA CRECHE – COMPL. VAAT FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2116 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 27/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00038/2026 - 27.03.26 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 1.709.000,00.

Câmara Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o acompanhamento dos processos administrativos para apoio, ajustes, adequações de declarações referentes à Receita Federal do Brasil, laudos técnicos para o e-Social em relação a Saúde e Segurança do Trabalhador, consultoria administrativa e recursos humanos da Câmara Municipal de Aroeiras-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R\$ 36.000,00.

Aroeiras - PB, 25 de Março de 2026

ANTONIO JOSE DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o acompanhamento dos processos administrativos para apoio, ajustes, adequações de declarações referentes à Receita Federal do Brasil, laudos técnicos para o e-Social em relação a Saúde e Segurança do Trabalhador, consultoria administrativa e recursos humanos da Câmara Municipal de Aroeiras-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº

DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1010 – CAMARA MUNICIPAL 01.031.1002.2001 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Camara Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00003/2026 - 27.03.26 - ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Baía da Traição-PB; DESIGNO os servidores Euclides Sérgio Costa de Lima, Secretário de Educação, como Gestor; e Maria Laedna Galdino Vieira, Nutricionista, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Baia da Traição - PB, 04 de Março de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Baía da Traição-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 882.248,00.

Baia da Traição - PB, 04 de Março de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Baía da Traição-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 882.248,00.

Baia da Traição - PB, 04 de Março de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de medicamentos, de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Baía da Traição - PB, visando garantir o abastecimento da rede pública de saúde e a continuidade dos serviços prestados à população. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 15 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiaadatraicao.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnncp.

Baia da Traição - PB, 27 de Março de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de 05 (cinco) veículos zero quilômetro, tipo furgão, adaptado para Ambulância



de Simples Remoção (Tipo A), ano/modelo 2025/2026, motorização mínima 1.3 Flex, equipado com sinalização acústico–visual, isolamento térmico, maca retrátil, suporte para oxigênio e demais itens de série e transformações exigidos pelas normas da ABNT NBR 14561 e resoluções do CONTRAN. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 15 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 15 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiaidatraicao.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baia da Traição - PB, 27 de Março de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Alyson José da Silva Azevedo, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS DENTRE OUTROS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 27 de Março de 2026

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00063/2025 – FMS - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO Á RUA DIOGENES CHIANCA, Nº 339, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS II NISE DA SILVEIRA, NESTE MUNICÍPIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025 – FMS – PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0004-02 CONTRATADO: AURICÉLIA MAIA MACÊDO DOS SANTOS, CPF: XX8.904.304-XX, RG: 1.305.788/SSP-PB,

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 20/03/2026 A 20/03/2027.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 20 DE MARÇO DE 2025 A 20 DE MARÇO DE 2026, PARA 20 DE MARÇO DE 2026 A 20 DE MARÇO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 4.500,00 MENSAIS, TOTALIZANDO O MONTANTE DE R\$ 54.000,00 ANUAIS.

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMAMDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB; RATIFICO o

correspondente procedimento em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 164.892,44.

Caaporã - PB, 27 de Março de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de uma empresa de consultoria especializada e com experiência comprovada para dar assessoria a Secretaria de Meio Ambiente do Município, para um melhor desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a pasta. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00011/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00025/2025 - Paulo Dalia - Consultoria e Projetos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.03.26

Caaporã - PB, 26 de Março de 2026.

AGNALDO GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00003/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. DOTACÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: 60 dias ou até à conclusão do pregão do mesmo objeto em andamento. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã e: CT Nº 00068/2026 - 27.03.26 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 164.892,44.

Caaporã - PB, 27 de Março de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 00001/2025. Ata de Registro de Preços nº 00014/2025. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços destinada ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas do Hospital Municipal, Unidades de Atenção Básica, SAMU e Farmácia Básica do Município de Cacimba de Dentro/PB. Detentora da Ata: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.977.362/0001-62. Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 13/03/2026.

Cacimba de Dentro/PB, 13 de Março de 2026

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 00004/2025. Ata de Registro de Preços nº 00007/2025. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS INTEIROS, TIPO CORVINA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, EXERCÍCIO DE 2025/2026. Detentora da Ata: FRIGORIFICO ARAUJO PARAIBANO LTDA, CNPJ nº 35.050.486/0001-57. Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27/02/2026.

Cacimba de Dentro/PB, 27 de Fevereiro de 2026

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 00018/2024. Ata de Registro de Preços nº 00002/2025. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços destinada ao registro de preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Detentora da Ata: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.890.879/0001-34. Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27/01/2026.

Cacimba de Dentro/PB, 27 de Janeiro de 2026

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 00018/2024. Ata de Registro de Preços nº 00001/2025. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços destinada ao registro de preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Detentora da Ata: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15. Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27/01/2026.

Cacimba de Dentro/PB, 27 de Janeiro de 2026

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 00020/2024. Ata de Registro de Preços nº 00003/2025. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços destinada ao registro de preços para eventual Aquisição de Material Odontológico, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício. Detentora da Ata: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.890.879/0001-34. Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 05/02/2026.

Cacimba de Dentro/PB, 05 de Fevereiro de 2026

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

CONTRATO: nº 00110/2024-CPL. ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. CONTRATANTE: Município de Cacimba de Dentro/PB. CONTRATADA: ANTARES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.367.007/0001-68. OBJETO: Reforma da Praça do Santo, no Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 137, inciso II, 138 e 156 da Lei nº 14.133/2021. MOTIVAÇÃO: Rescisão unilateral motivada pelo descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, consistente na paralisação injustificada da obra, não atendimento à Notificação Administrativa expedida em 05 de março de 2026 e descumprimento de compromisso formal de retomada dos serviços apresentado pela empresa, conforme apurado em processo administrativo e confirmado por relatório técnico de fiscalização. DATA DA RESCISÃO: 27/03/2026. EFEITOS: A presente rescisão produz efeitos a partir da data de sua formalização, ficando a contratada sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato administrativo, inclusive aplicação de penalidades, execução de garantia contratual e apuração de eventuais prejuízos ao erário.

Cacimba de Dentro/PB, 27 de Março de 2026

POLLYANO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Liberato de Abreu, 117-69 - Jardim Adalgiza II - Cajazeiras - PB, por meio do site Portal, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 13 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosctrans@gmail.com. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 27 de Março de 2026

CICERO ANTONIO ROGRIGUES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MO-

TOSSERRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; DESIGNO as servidoras Ana Beatriz Cartaxo Ribeiro, C.c.a.o.p., como Gestora; e Islene Ribeiro de Freitas, Servente de Obras, para Fiscal Técnico do contrato: 00050/2026 decorrente do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 90002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cajazeiras - PB, 27 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 96002/2026 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPACTUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, REFERENTE À PROPOSTA Nº 11902.8780001/13-010, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - REQUALIFICA UBS, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaoz@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 27 de Março de 2026

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 96001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 96001/2026, que objetiva: SAÚDE (UBS) PORTE I, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRAGEM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, REFERENTE À PROPOSTA Nº 11902.8780001/13-009, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - REQUALIFICA UBS, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 480.500,00.

Cajazeiras - PB, 24 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN90008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN90008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO PROVISÓRIA DOS COMERCIANTES ATUANTES NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL (MERCADO CENTRAL) NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIANA PINHEIRO AUCINO DE ANDRADE - R\$ 180.000,00.

Cajazeiras - PB, 27 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN90009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN90009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB NA CAPITAL JOÃO PESSOA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: URBIEA DE ARAUJO MACENA - R\$ 33.600,00.

Cajazeiras - PB, 27 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE Nº IN90007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN90007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE



CONSULTORIA JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS, COM ÊNFASE NOS AJUSTES DE PARAMETRIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL, ORDEM DE LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS DE EMPENHOS, E ENVIO DOS EVENTOS DE EFD-REINF DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.392.790 ABDON MONTENEGRO NETO - R\$ 54.000,00.

Cajazeiras - PB, 27 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS PERSONALIZADAS, CONFECIONADAS EM COURO SINTÉTICO, NA COR MARROM, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB EM DECORRÊNCIA DO FRACASSO DA 90001/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 57.000,00.

Cajazeiras - PB, 23 de Março de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº:00050/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90002/2026, nos termos do Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO:CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00050/2026 - 25.03.26 - COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA - R\$ 35.925,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE-PB, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA, PARA REALIZAR A FEIRA DA MULHER DO ANO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00036/2026 - 10.03.26 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 65.114,48.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVOAO CT Nº 60127/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGAS EM CILINDROS DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60019/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60127/2023 - Alessandro Santos da Silva Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 45.070,00. ASSINATURA: 26.03.26

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60085/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA TFD(TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60085/2022 - Umberto Ferreira dos Santos - ME - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 109.109,30. ASSINATURA: 26.03.26

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de macarrão, farrinha de milho flocada e peixe para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade deste Município na Semana Santa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 6/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.244.0023.2240 – Benefícios Eventuais; 08.244.0023.2061 – Benefícios Eventuais; 339032.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339030.00 – Material de Consumo. Vigência até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 17/2026 - 27/03/2026 - AM PEREIRA ABRANTES LTDA - R\$ 244.200,00. Catolé do Rocha-PB, 27 de Março de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A RECUPERAÇÃO POR VIA JUDICIAL, A RECUPERAÇÃO DE VALORES SIGNIFICATIVOS DO EXTINTO FUNDEF, REPASSADOS A MENOR PELA UNIÃO DEVIDO À FIXAÇÃO ILEGAL DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado na conta da Prefeitura Municipal de Casserengue/PB.

Casserengue - PB, 10 de Março de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico da cantora DANIEZE SANTIAGO E BANDA com duração de 01h30mm/show, que se apresentará no dia 30 de Abril de 2026, por ocasião das festividades de emancipação política do Município de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DS SHOWS LTDA - R\$ 100.000,00.

Casserengue - PB, 23 de Março de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Show Artístico do cantor LUKA BASS E BANDA com duração de 01h40mm/show, que se apresentará no dia 30 de Abril de 2026, por ocasião das festividades de emancipação política do Município de Casserengue/PB; DESIGNO os servidores Jerdson Santos de Sousa, Secretário, como Gestor; e Renato Salvador de Lima, Chefe de Planejamento, para Fiscal Técnico do contrato; decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Casserengue - PB, 24 de Março de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2026

OBJETO: Contratação de Show Artístico da cantora DANIEZE SANTIAGO E BANDA com duração de 01h30mm/show, que se apresentará no dia 30 de Abril de 2026, por ocasião das festividades de emancipação política do Município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.101 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13.392.0006.2072 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00019/2026 - 24.03.26 - DS SHOWS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2026

OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor LUKA BASS E BANDA com duração de 01h40mm/show, que se apresentará no dia 30 de Abril de 2026, por ocasião das festividades de emancipação política do Município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.101 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13.392.0006.2072 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00020/2026 - 25.03.26 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 50.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

OBJETO: Aquisições Parceladas de Materiais Médicos Hospitalares destinados a atender às necessidades assistenciais das UBS do Município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico



nº 00002/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/ 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2078/10.301.5000.2088/10.302.0005.2089/10.301.5000.2093 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2100 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00018/2026 - 24.03.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 89.959,18; CT Nº 00019/2026 - 24.03.26 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 121.098,30; CT Nº 00020/2026 - 24.03.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 38.218,82; CT Nº 00021/2026 - 24.03.26 - SILVANO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 125.613,58; CT Nº 00022/2026 - 24.03.26 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 112.386,98.

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z, (TABELA DA ABC FARMA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 13 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 27 de Março de 2026

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANA LUCIA DA SILVA ALVES QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: **.***.187/0001-**- R\$ 60.900,00.

Cuité - PB, 27 de Março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Aquisições de materiais hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Cuité -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 88.472,95; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 215.153,77; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.490,40; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.017,00.

Cuité - PB, 19 de Março de 2026

ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Aquisições de Peixes tipo CORVINA IN-TEIRA, destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IVANILDO ARAUJO DA CRUZ - R\$ 110.400,00.

Cuité - PB, 26 de Março de 2026

DELMA MARIA AMORIM DOS SANTOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Cuité, Fundo municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: E V P SOUSA LTDA - R\$ 1.104.600,50; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 30.904,00; ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 526.724,60; TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOL-DADOS LTDA - R\$ 303.324,40.

Cuité - PB, 24 de Março de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR SOBRE TALVEGUE DA BARRAGEM TAUÁ NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação deserta.

Cuité - PB, 26 de Março de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR SOBRE TALVEGUE DA BARRAGEM TAUÁ NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação deserto.

Cuité - PB, 26 de Março de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Cuité, Fundo municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026-RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/542 TRANSFERENCIA DO FUNDEB – / 543 TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité e: CT Nº 00022/2026 - 25.03.26 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 30.904,00; CT Nº 00023/2026 - 25.03.26 - TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOL-DADOS LTDA - R\$ 303.324,40; CT Nº 00024/2026 - 25.03.26 - ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 526.724,60; CT Nº 00025/2026 - 25.03.26 - E V P SOUSA LTDA - R\$ 1.104.600,50.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

OBJETO: Aquisições de materiais hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Cuité -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO:



ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0004.2081/10.301.0004.2087/10.301.0004.2093/10.301.0004.2095. ELEMENTO DE DESPESAS – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi e: CT Nº 00018/2026 - 23.03.26 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.017,00; CT Nº 00019/2026 - 23.03.26 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 88.472,95; CT Nº 00020/2026 - 23.03.26 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.490,40; CT Nº 00021/2026 - 23.03.26 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 215.153,77.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

OBJETO: Aquisições de Peixes tipo CORVINA INTEIRA, destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.910 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – 08.241.0016.2053 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Cuitegi e: CT Nº 00026/2026 - 26.03.26 - IVANILDO ARAUJO DA CRUZ - R\$ 110.400,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL CUITEGI

EXTRATO DE 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00001/2026

Extrato do 1 apostilamento ao Contrato nº 00001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 00037/2025, passando a ter os seguintes preços contratados a partir do dia 13/03/2026: R\$ 6,55 (seis e cinquenta e cinco centavos) no litro da gasolina comum ou aditivada e R\$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos) no litro do óleo diesel S-10, alterando o valor contratual para R\$ 2.312.161,03 (dois milhões e trezentos e doze mil e cento e sessenta e um reais e três centavos). Dotação Orçamentária: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF/542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/543 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/553 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAIS DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR/571 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO/575 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL/701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS). Legislação: Lei das Licitações, Art. 124, inciso II, alínea d, e de acordo com a CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO – Contrato nº 00001/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e LUZIA MARQUES DA SILVA ME. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026.

Prefeitura Municipal
de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para serviços mecânicos e fornecimento de peças e acessórios diversos, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, tendo como base o maior desconto tabela do sistema Audatex, ou sistema autorizado similar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. VIGÊNCIA: até 20/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: ARP Nº RP 000032026 - 20.03.26 - PAULO RENATO DA COSTA LIRA - R\$ 308.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal
de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTERRO – PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 10/04/2026 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 27 de Março de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal
de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados , para: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013.E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 27 de Março de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS, COM MÃO DE OBRA, PARA OS VEÍCULOS PESADOS 2 MÁQUINAS, DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013.E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 27 de Março de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (SECRETARIA DE SAÚDE) –10.301.2002.2029(600//10.302.2002.2031 (600)/10.303.2002.2033 (500/600). 3.3.90.30.01/3.3.90.30.02 .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00046/2026 - 16.03.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 11.250,00; CT Nº 00048/2026 - 16.03.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.359,60; CT Nº 00049/2026 - 16.03.26 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 20.929,00; CT Nº 00050/2026 - 16.03.26 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 205.770,50; CT Nº 00051/2026 - 16.03.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 31.158,60; CT Nº 00052/2026 - 16.03.26 - GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.090,00; CT Nº 00053/2026 - 16.03.26 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 193.168,30.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DE SAÚDE), 10.301.2002.2027, 10.301.2002.2028, 10.301.2002.2029.10.302.2002.2031. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.01– MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00054/2026 - 16.03.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 6.735,00; CT Nº 00055/2026 - 16.03.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 9.630,00; CT Nº 00056/2026 - 16.03.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.200,18; CT Nº 00057/2026 - 16.03.26 - NNMED - DISTRIBUICAO,

IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 910,00; CT Nº 00058/2026 - 16.03.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.325,60; CT Nº 00059/2026 - 16.03.26 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 364.205,02.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programas Sociais e Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 002.00– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2014/12.306.2001.2016/12.361.2001.2017/12.361.2001.2019/12.365.5001.500613.392.2007.2024; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2029/10.302.2002.2031; 07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2042/08.243.2003.2044/08.245.2003.2046/08.245.2003.2048.Elemento de Despesa: 339030.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00070/2026 - 17.03.26 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 34.648,00; CT Nº 00071/2026 - 17.03.26 - S. A. SERVICOS E COMERCIO LTDA - R\$ 2.836,00; CT Nº 00072/2026 - 17.03.26 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 42.918,50; CT Nº 00073/2026 - 17.03.26 - FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 19.224,64.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Serviços de confecção sob demanda de camisas polo em malha PV, camisas em malha PP personalizadas por sublimação. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 27 de Março de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

7º (SETIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: WJX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLIMPICA (GINASIO POLIESPORTIVO), MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SINCONV Nº 731211, CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Objeto do aditivo: Referente a acréscimo de novos serviços no valor adicional de R\$ 163.931,73
Processo licitatório: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 0001/2023.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Fundamento legal: LEI FEDERAL 8.666/1993 E NSUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 57, § 1º, INC II
Assinatura: 25032026

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para à Policlínica e à Farmácia Básica da Secretaria de Saúde do Município de Esperança/PB, através dos recursos destinados ao Setor de Imunização e da Emenda Qualificar, conforme condições e especificações constantes no instrumento convocatório e em seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. VIGÊNCIA: até 18/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00117/2026 - 18.03.26 - AUTOMEDICAL LTDA - R\$ 6.627,00; CT Nº 00118/2026 - 18.03.26 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 18.867,00; CT Nº 00119/2026 - 18.03.26 - ROSELI DA SILVA DANTAS - R\$ 12.351,00.

EXTRATO DE ADITIVO

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: RANULFO TOMAZ DA SILVA , CNPJ 04.672.369/0001-00
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLIMPICA (GINASIO POLIESPORTIVO), MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SINCONV Nº 731211, CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Objeto do aditivo: Referente ao reajuste de valor de R\$ 75.265,19
Processo licitatório: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 0001/2023.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Fundamento legal: LEI FEDERAL 8.666/1993 E NSUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 57, § 1º, INC II
Assinatura: 25/03/2026

Prefeitura Municipal de Fagundes

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026

A Prefeitura Municipal de Fagundes – PB, através da Agente de Contratação designada, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que estará realizando às 09h30min no dia 24 de abril de 2026, a abertura do edital de Chamada Pública nº 002/2026, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Fagundes, à Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB no horário de expediente através do E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Fagundes, 27 de Março de 2026.

RAI SOUZA TAVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SEBASTIÃO TAVEIRA DE MACEDO**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393–1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp. Fagundes - PB, 27 de Março de 2026

RAI SOUZA TAVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CASSIMIRO FRANCISCO VIEIRA**. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 17 de abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393–1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp. Fagundes - PB, 27 de Março de 2026

RAI SOUZA TAVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: REFORMA DA CRECHE JOÃO FRANCISCO DE MELO NO MUNICIPIO DE FAGUNDES (PB); REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade. Considerando a existência de falhas no projeto de engenharia, que comprometem a adequada definição do objeto, bem como a não resposta tempestiva às impugnações do edital, em desacordo com os princípios da legalidade, transparência e isonomia;. Fagundes - PB, 27 de Março de 2026

WILMAR LEMOS MARANHÃO JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência



Eletrônica, do tipo menor preço, para: **REFORMA DA CRECHE JOÃO FRANCISCO DE MACEDO NO MUNICÍPIO DE FAGUNDES (PB)**. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 17 de abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 27 de Março de 2026

RAI SOUZA TAVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, para o dia 13 de Abril de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 27 de Março de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2026 – PMI/PB

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do Edital Normativo de Concurso Público nº 003/2026 – PMI/PB, destinado ao provimento de cargos em seu quadro de servidores. Todas as publicações do certame serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/pmitabaiana2026>, www.itabaiana.pb.gov.br. Ficam mantidas as demais disposições constantes no referido Edital e em seus anexos, não alteradas pela presente retificação.

Itabaiana - PB, 27 de Março de 2026

ROSANIA MARIA DE LUNA CAMPOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Aquisição de peixes que será distribuído durante a semana santa às famílias carentes cadastradas nos Programas Sociais do Governo Federal no Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DESCARTIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 61.798.739/0001-85 - R\$ 1.265,00; JOSIVAN AMARANTE DA SILVA - CNPJ: 30.597.347/0001-24 - R\$ 118.300,00.

Itabaiana - PB, 27 de Março de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00007/2026, para o dia 10 de Abril de 2026 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 27 de Março de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veículo tipo picape para suporte às atividades operacionais do Gabinete do Prefeito. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00025/2025 - M F R G de Brito Locadora de Veículos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.03.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços jurídicos de consultoria e relativas ao patrocínio ou defesa de causas do contencioso judicial ou em procedimentos administrativos, cuja parte interessada seja a secretaria municipal de saúde e o fundo municipal de saúde, pertencente a este município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00054/2023 - Gomes e Galdino Advogados - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.03.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia com profissional registrado no CREA para serviço de acompanhamento de obras de construção de edificações em alvenaria, estrutura em concreto armado e aço, infraestrutura urbana, abastecimento de água, esgotamento sanitário de obras realizadas pelo município, acompanhamentos de obras no simex e sismob. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00025/2024 - Rjr Serviços de Engenharia Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.03.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Assessoria técnica especializada na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Itatuba - pb. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00024/2025 - Igestao Assessoria e Consultoria Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.03.26

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DO SÍTIO DERREIS NO MUNICÍPIO DE ITATUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00054/2024 - Moc Serviços de Construções Ltda - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. ASSINATURA: 18.03.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de um imóvel localizado nas proximidades da Praça Zacarias Dias de Araújo, destinado a instalação de uma nova Unidade Básica de Saúde, atendendo às necessidades do município de Itatuba para a implantação das equipes Saúde da Família - eSF, conforme estabelecido na PORTARIA GM/MS Nº 3.054, DE 8 DE JANEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00027/2024 - Irene da Conceição Arruda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.03.26

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes à frota deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00011/2026 - Posto de Combustíveis Riachão Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 16,5% - equivalente a R\$ 219.859,09. O valor consolidado passa para R\$ 2.827.556,14. ASSINATURA: 20.03.26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes à frota deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00011/2026 - Posto de Combustíveis Riachão Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 16,5% - equivalente a R\$ 219.859,09. O valor consolidado passa para R\$ 2.827.556,14. ASSINATURA: 20.03.26

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO TORNAR SEM EFEITO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para os interessados, que a publicação realizada no Diário Oficial do Estado na edição Nº 18.557 do Estado da Paraíba, na Página 51 e no JORNAL A UNIÃO, Ano CXXXIII, Número 045, na sua página 27, no dia 26 de março de 2026, que possui a

seguinte redação: “RATIFICAÇÃO – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10001/2026” que tem como objeto: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.201.740,00**

Juazeirinho - PB, 25 de março de 2026
ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO TORNAR SEM EFEITO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para os interessados, que a publicação realizada no Diário Oficial do Estado na edição Nº 18.557 do Estado da Paraíba, na Página 52 e no JORNAL A UNIÃO, Ano CXXXIII, Número 045, na sua página 27, no dia 26 de março de 2026, que possui a seguinte redação: “EXTRATO DE CONTRATO” que tem como objeto: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 10001/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD 10001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio/PB. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS - 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇ - 1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02701/2026 - 25.03.26 A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.201.740,00.**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00006/2026
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00006/2026. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DASEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02201/2026 – 27.03.26: 62.003.201 JOSE FELIPE FARIAS GONZAGA, CNPJ: 62.003.201/0001-08, valor R\$ 63.000,00.**

Juazeirinho-PB, 27 de Março de 2026
SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00001/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de Menor Preço Global, na modalidade Dispensa nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de implementação de pavimentação de vias públicas no município de Manaíra/PB, conforme Memorial descritivo e planilha orçamentaria. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: CONSTRUTORA ATENA LTDA - CNPJ nº 61.388.063/0001-51, com valor global de R\$ 119.845,45 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), vencendo o item 01.

Manaíra - PB, 27 de Março de 2026.
JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 91301/2026
PREGÃO Nº 000013/2026
OBJETO: Locação de veículos tipo passeio para ficar à disposição da Secretaria de Saúde o município de Manaíra/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65 - VALOR: R\$ 214.488,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses.
Manaíra/PB 26 de Março de 2026.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00008/2026

OBJETO: Aquisição de peixe congelado do tipo corvina destinados a distribuição para pessoas em estado de vulnerabilidade social e financeira do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Supermercado Temais Comercio Varejista de Alimentos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de um dentista cirurgião para atendimento no Centro Especializado de Saúde Bucal deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A N DE OLIVEIRA SERVICOS ODONTOLOGICOS - R\$ 38.630,40.

Mataraca - PB, 09 de Março de 2026
MARIA ELISABETE DE ARAÚJO SAMPAIO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de peixe congelado do tipo corvina destinados a distribuição para pessoas em estado de vulnerabilidade social e financeira do Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SUPERMERCADO TEMAIS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 37.840,00.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2026
EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de um dentista cirurgião para atendimento no Centro Especializado de Saúde Bucal deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2038 – Manut do Prog Saúde Bucal; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00038/2026 - 12.03.26 - A N DE OLIVEIRA SERVICOS ODONTOLOGICOS - R\$ 38.630,40.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2026

Objeto original: Implantação de pavimentação no município de Nazarezinho-PB.
Revogo o referido processo encerrando todos os procedimentos do mesmo, por motivo de interesse



público decorrente de busca de revisão de planilha fruto de consecutivas desistências de concorrentes. Informações: cplnazarezinho21@gmail.com

Nazarezinho, 27 de Março de 2026

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de veículos do tipo VAN e MICROONIBUS, 0 KM, novos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **13/04/2026, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 27/03/2026.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação fracassada**.

Nova Floresta - PB, 27 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada**.

Nova Floresta - PB, 27 de Março de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (PSICOTROPICOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 13 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 13 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 25 de Março de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 15 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 15 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa

nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 25 de Março de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 2 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00035/2026 - Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda EPP - Apostila 03 - acréscimo de 4,4% - equivalente a R\$ 48.000,00. O valor consolidado passa para R\$ 1.149.000,00. ASSINATURA: 27.03.26

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 69 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Técnica e Preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PARARI – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de maio de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Parari - PB, 27 de Março de 2026

ANTONIO JOCELIO AIRES DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PORTAL NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 15 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 15 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645–1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Parari - PB, 27 de Março de 2026

ANTONIO JOCELIO AIRES DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO DE PARARI. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 15 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645–1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Parari - PB, 27 de Março de 2026

ANTONIO JOCELIO AIRES DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: Serviço de revestimento do Portal de Entrada da cidade em ACM aplicado em estrutura metálica de tubos metalon galvanizado 20mmx20mm e 25mmx30mm com letreiros em alto relevo, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa MULTICOLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/000187, com o valor global de R\$ 47.433,33 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca - PB, em 19 de Março de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0013/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Serviço de revestimento do Portal de Entrada da cidade em ACM aplicado em estrutura metálica de tubos metalon galvanizado 20mmx20mm e 25mmx30mm com letreiros em alto relevo, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa MULTICOLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/000187, com o valor global de R\$ \$ 47.433,33 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Pedra Branca - PB, em 19 de Março de 2026.
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES, EDIFICAÇÕES DA SAUDE E DEMAIS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: ITA PROJETOS CONTRA INCENDIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 58.762.500/0001-40, Com Endereço Rua ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 109 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000, com valor global 63.885,25 (sessenta e trem mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 11 de Março de 2026.
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00015/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES, EDIFICAÇÕES DA SAUDE E DEMAIS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa ITA PROJETOS CONTRA INCENDIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 58.762.500/0001-40, Com Endereço Rua ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 109 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000, com valor global 63.885,25 (sessenta e trem mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Pedra Branca - PB, em 11 de Março de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0013/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: MULTICOLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.972.898/000187,

OBJETO: Serviço de revestimento do Portal de Entrada da cidade em ACM aplicado em estrutura metálica de tubos metalon galvanizado 20mmx20mm e 25mmx30mm com letreiros em alto relevo.

Valor global de R\$ \$ 47.433,33 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 19 de Março de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00015/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: ITA PROJETOS CONTRA INCENDIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 58.762.500/0001-40.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES, EDIFICAÇÕES DA SAUDE E DEMAIS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, Valor global de R\$ 63.885,25 (sessenta e trem mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31.12.2026

Pedra Branca - PB, em 11 de Março de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2026,

NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO NA PAG 46 DO DIA 12 DE MARÇO DE 2026.

ONDE – SE – LÊ: NO ITEM 0067 – QUANT 240 E VALOR R\$ 24.477,60

LEIA-SE: NO ITEM 0067 – QUANT 150 E VALOR R\$ 15.298,50

ONDE – SE – LÊ: VALOR TOTAL R\$ 71.091,22 (setenta e um mil e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

LEIA-SE: VALOR TOTAL R\$ 61.912,12 (sessenta e um mil novecentos e doze reais e doze centavos).

Pedras de Fogo/PB, 27/03/2026.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2026,

NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO NA PAG 42 DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026.

ONDE – SE – LÊ: NO ITEM 0042 – QUANT 240 E VALOR TOTAL R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

LEIA-SE: NO ITEM 0042 – QUANT 100 E VALOR TOTAL R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

ONDE – SE – LÊ: VALOR TOTAL R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

LEIA-SE: VALOR TOTAL R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Pedras de Fogo/PB, 27/03/2026.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0125/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2026 – PMPF
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GASPARINO ROBEIRO DA COSTA, Nº 316,

CENTRO, PEDRAS DE FOGO-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA GUARDA MUNICIPAL.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1007/2026– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2026 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: JOSEILMA FLORIANO PEIXOTO – CPF Nº 057.004.084-14

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 27/03/2026.

AILTON FERREIRA DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00098/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026, para o Objeto: **Aquisição de Notebook para atender as demandas da prefeitura de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 30/03/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 07/04/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 10/04/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 10/04/2026 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br.

com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 27 de Março de 2026.
ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026, para o Objeto: **contratação de empresa especializada para fornecer e recargar cilindros de oxigênio para manutenção da secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 30/03/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 07/04/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 10/04/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 10/04/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 27 de Março de 2026.
ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000100/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026, para o Objeto: **Aquisição de conjuntos escolares Aluno/Professor para atender as demandas da secretaria de educação município de Piancó/PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 30/03/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 07/04/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 10/04/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 10/04/2026 às 10hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 27 de Março de 2026.
ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000101/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026, para o Objeto: **aquisição de materiais de consumo, (itens fracassados) para manutenção da infraestrutura do Município de Piancó – PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 30/04/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 8/04/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 13/04/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 13/04/2026 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 27 de Março de 2026.
ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2026
INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00025/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: CARLOS VICTOR DE SOUSA MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 19.172.198/0001-19
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento para manutenção das secretarias do Município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais).
PIANCÓ/PB, 26 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0096/2026.
Processo: Inexigibilidade nº 00030/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
CONTRATADA: EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.392.710/0001-60.
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica, de notório saber, especializada em gestão pública municipal voltados, única e exclusivamente, para monitoramento, operacionalização e manutenção de ações e recursos da Secretaria de Educação do Município de Piancó – PB.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Piancó- PB, 26 de Março de 2026.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2026
INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00026/2026.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: J RODRIGUES BEZERRA DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 59.821.981/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de comunicação visual destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó/PB, durante o exercício de 2026.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).
PIANCÓ/PB, 26 de Março de 2026.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2026
INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00027/2026.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: MAXGRAF-GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.364.404/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de impressos gráficos destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).
PIANCÓ/PB, 26 de Março de 2026.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
CONTRATADA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.948.769/0002-01.
OBJETO: Aquisição de bolsas de colostomia e dispositivos afins, para manutenção da demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 411.912,50 (quatrocentos e onze mil, novecentos e doze reais, cinquenta centavos).
Piancó – PB, 27 de Março de 2026.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - CNPJ: 26.601.495/0001-06 - R\$ 125.930,00.

Pilões - PB, 25 de Março de 2026
SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 244 2013 2017 Concessão de Benefícios Eventuais 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00032/2026 - 26.03.26 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - CNPJ 26.601.495/0001-06 - R\$ 125.930,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e trinta reais).

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução das obras de conclusão da Construção do Ginásio de Esportes, localizado na comunidade Casas Velhas, no Município de Poço de José de Moura/PB, vinculada ao Convênio nº 0465/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba e o



Município de Poço de José de Moura/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: **.***.124/0001-**- R\$ 529.257,20.

Poço de José de Moura - PB, 27 de Março de 2026

LAÍS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

O Prefeito do Município de Queimadas, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB** a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 31 de março de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacaopm-queimadas2017@gmail.com.

Queimadas – PB, 27 de Março de 2026.

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026

O Prefeito do Município de Queimadas, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE QUEIMADAS – PB** a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 31 de março de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacaopm-queimadas2017@gmail.com.

Queimadas – PB, 27 de Março de 2026.

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 27 de Março de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005/2026, DE 12 DE MARÇO 2026

HOMOLOGO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2025 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RIACHO DE
SANTO ANTONIO – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025 que divulgou o Resultado Final do Concurso público realizado pelo referido município para todos os cargos constantes no edital 001/2025.

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos de acordo com o item 2 dos cargos, provas, títulos e vagas do Edital de Regulamento do Concurso e demais publicações, e com parâmetros de execução sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade,

e eficiência, e o bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB; **DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o resultado final, Retificado por determinação Judicial, de todos os cargos do concurso de provas e títulos, de que trata o Edital do Resultado Final nº 001/2025. e demais editais publicados para o provimento dos respectivos Cargos.

Art. 2º. A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

Art. 3º. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 24 (vinte e quatro) meses de estágio probatório, conforme legislação em vigor.

Art. 4º. O presente Concurso Público de Provas e Títulos terá validade de 02 anos (ITEM 13.4.1 do Edital nº 001/2025), a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB, por igual período.

Art. 5º. Para efeito de ingresso no serviço público da Prefeitura de Riacho de Santo Antônio/PB o (a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado a comprovar, junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Concurso Público em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.

Parágrafo único: O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço. Sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e RH da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB, sob pena de não fazendo, e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riacho de Santo Antônio/PB, 12 de março de 2026.

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para o cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino. O Edital e seus anexos que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo e estarão disponíveis no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com), responsável técnica e operacional, conforme contrato estabelecido. Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo são gratuitas e poderão ser realizadas de forma presencial ou on-line. Presencialmente, deverão ser efetuadas na Sala do Empreendedor, localizada na Rua Demóstenes Barbosa, nº 386, Centro, Riacho de Santo Antônio, no período de 30 de março a 01 de abril de 2026, das 08h30 às 12h. Já na modalidade on-line, as inscrições estarão disponíveis no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) a partir das 08h30 do dia 30 de março até às 23h59 do dia 05 de abril de 2026.

Riacho de Santo Antônio, 27 de Março de 2026.

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para o programa Educador Social Voluntário, para a secretaria de educação do município. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria, conforme contrato estabelecido. Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo são gratuitas e poderão ser realizadas de forma presencial ou on-line. Presencialmente, deverão ser efetuadas na Sala do Empreendedor, localizada na Rua Demóstenes Barbosa, nº 386, Centro, Riacho de Santo Antônio, no período de 30 de março a 01 de abril de 2026, das 08h30 às 12h. Já na modalidade on-line, as inscrições estarão disponíveis no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) a partir das 08h30 do dia 30 de março até às 23h59 do dia 05 de abril de 2026.

Riacho de Santo Antônio, 27 de Março de 2026.

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **CONSTRUTORA LAJEDO LTDA - R\$ 524.233,60.**

Santa Cecília - PB, 25 de Março de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Aquisição de peixe tipo corvina, congelado, destinado à distribuição gratuita à população em situação de vulnerabilidade social do Município de Santa Cecília – PB, durante o período da Semana Santa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 112.000,00.

Santa Cecília - PB, 25 de Março de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 172.108,20.

Santa Cecília - PB, 25 de Março de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotores, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de abril de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 27 de Março de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB, EM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, VINCULADA À OPERAÇÃO Nº 1100389-06, REFERENTE AO TRANSFEREGOV Nº 974514/2024, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, A EXECUÇÃO DA OBRA E AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA FINAL DAS UNIDADES HABITACIONAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 26 de Março de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.00081006 – Implantação de Drenagem, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico 4490.51.99 – Obras e Instalações | Ficha nº 199 4490.51.99 □ Obras e Instalações | Ficha nº 594. VIGÊNCIA: até 24/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00057/2026 - 26.03.26 - CONSTRUTORA LAJEDO LTDA - R\$ 524.233,60.

Santa Cecília - PB, 26 de Março de 2026
JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peixe tipo corvina, congelado, destinado à distribuição gratuita à população em situação de vulnerabilidade social do Município de Santa Cecília – PB, durante o período da Semana Santa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: 08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2056 – Gestão de Benefícios Eventuais 3390.32.99 □ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Ficha nº 482. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00058/2026 - 26.03.26 - JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 112.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.122.0008.2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes 3390.30.99 □ Material de Consumo // Ficha nº291 02.009 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.0002.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº253 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental □ MDE 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº98 12.361.0005.2013 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº153 07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0007.2037 – Manutenção dos Serviços do Fundo de Saúde – Recursos Próprios 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº346 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2055 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 477. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00059/2026 - 26.03.26 - AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 172.108,20.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Credenciamento nº 00001/2026, Inexigibilidade nº 00007/2026 respectivamente, que objetiva Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos de Clínico Geral, para atuação em regime de plantão presencial, mediante sistema de rodízio periódico de continuidade, visando garantir o vínculo terapêutico e a resolutividade clínica no atendimento da rede municipal de saúde de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MARIA EDUARDA ALVARENGA BELMIRO LOPES – CNPJ Nº 61.960.260/0001-01; CK MEDICINA INTEGRADA LTDA – CNPJ Nº 65.831.831/0001-50; VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 53.242.578/0001-10; MARIA REBECA CELLAO BATISTA PETRONIO – CNPJ Nº 53.517.411/0001-15 e FILIPE ARAUJO LIVONIO DE SAMPAIO MED LTDA – CNPJ Nº 58.507.099/0001-00.

Santa Inês, 27 de Março de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
AUTORIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos de Clínico Geral, para atuação em regime de plantão presencial, mediante sistema de rodízio periódico de continuidade, visando garantir o vínculo terapêutico e a resolutividade clínica no atendimento da rede municipal de saúde de Santa Inês - PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Credenciamento nº 00001/2026, Inexigibilidade nº 00007/2026 respectivamente, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MARIA EDUARDA ALVARENGA BELMIRO LOPES – CNPJ Nº 61.960.260/0001-01; CK MEDICINA INTEGRADA LTDA – CNPJ Nº 65.831.831/0001-50; VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 53.242.578/0001-10; MARIA REBECA CELLAO BATISTA PETRONIO – CNPJ Nº 53.517.411/0001-15 e FILIPE ARAUJO LIVONIO DE SAMPAIO MED LTDA – CNPJ Nº 58.507.099/0001-00.

Santa Inês/PB, 27 de Março de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos laboratoriais, odontológicos e de informática visando atender a Secretaria de Saúde do município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a TAURUS BIOTEC LTDA, CNPJ nº 42.599.771/0001-97, ITEM 01, VALOR: R\$ 20.140,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-



80, ITEM 02, 03 e 04, VALOR: R\$ 13.636,26; BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, ITEM 05, VALOR: 5.620,00.

Santa Inês/PB, 27 de Março de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos laboratoriais, odontológicos e de informática visando atender a Secretaria de Saúde do município de Santa Inês-PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a TAURUS BIOTEC LTDA, CNPJ nº 42.599.771/0001-97, ITEM 01, VALOR: R\$ 20.140,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, ITEM 02, 03 e 04, VALOR: R\$ 13.636,26; BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, ITEM 05, VALOR: 5.620,00.

Santa Inês/PB, 27 de Março de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo para ficar à disposição da Prefeitura Município de Santa Inês/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito - 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento - 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90301/2026 – 23.03.2026 - LOCA TUDO LOCADORA EIRELI, CNPJ nº 30.025.240/0001-01, VALOR: R\$ 88.250,04.

Santa Inês - PB, 23 de Março de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
CRENCENCIAMENTO Nº 00001/2026

Convocamos as empresas: CLINICA INVESTCLIN - ALAGOA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 61.672.223/0001-90, TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ Nº 29.748.768/0001-20, NEUREDERM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 24.055.312/0001-60, ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89, ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ Nº 02.949.141/0010-71, CLINICA DE CIRURGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 70.104.336/0001-80, LABORATORIO MAURILIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 59.321.461/0001-09, INSTITUTO PARAIBANO DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ Nº 01.915.284/0001-09, ULTRA CLIN CENTRO RADIOLOGICO LTDA, CNPJ Nº 26.804.400/0001-43, HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ Nº 42.880.429/0001-60, CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 43.305.238/0001-38, UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ Nº 08.716.557/0001-35, L A BARBOSA JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 33.575.088/0001-29, LPA ULTRASSONOGRAMA GERAL LTDA, CNPJ Nº 64.104.346/0001-12, HELDER MEIRELLES CHAVES LTDA, CNPJ Nº 43.314.661/0001-02, DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16, SERTAO SAUDE LTDA, CNPJ Nº 56.974.799/0001-71, DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.332.949/0001-00, LIDER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 51.945.506/0002-95, HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 51.825.888/0001-32, CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60, CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM VIVA LTDA, CNPJ Nº 42.092.588/0001-09, SAOF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 61.124.956/0001-90, CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 38.627.973/0001-28, CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69, CLINICA MEDICA DE IMAGEM DE PATOS RR LTDA, CNPJ Nº 36.581.845/0001-65, B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09, IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA, CNPJ Nº 15.144.201/0001-30, PALITOT & GALDINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.237.840/0001-12, HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 45.734.156/0001-34, OOPHORUS RT SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 41.331.394/0001-48, CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, CNPJ Nº 48.271.271/0001-08, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 07:00 às 13:00hs horário de expediente, e assinar o contrato, o qual poderá ser solicitado por e-mail, por meio do endereço eletrônico licitacao@santaluzia.pb.gov.br, para assinatura eletrônica, que tem como objeto credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde

- SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB, de acordo com as especificações contidas no edital do CRENCENCIAMENTO Nº 00001/2026 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 27 de Março de 2026

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CRENCENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCENCIAMENTO Nº 00001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CLINICA INVESTCLIN - ALAGOA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 61.672.223/0001-90. Item(s): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52. Valor R\$ 321.331,24. TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ Nº 29.748.768/0001-20. Item(s): 36. Valor R\$ 37.310,00. NEUREDERM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 24.055.312/0001-60. Item(s): 48, 49, 50, 51, 52. Valor R\$ 111.828,71. ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89. Item(s): 89, 90, 91. Valor R\$ 112.366,67. ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ Nº 02.949.141/0010-71. Item(s): 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 17, 25, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 106. Valor R\$ 1.846.268,71. CLINICA DE CIRURGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 70.104.336/0001-80. Item(s): 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. Valor R\$ 173.079,76. LABORATORIO MAURILIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 59.321.461/0001-09. Item(s): 45, 47, 89, 90, 91. Valor R\$ 162.747,92. INSTITUTO PARAIBANO DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ Nº 01.915.284/0001-09. Item(s): 12, 45. Valor R\$ 9.624,98. ULTRA CLIN CENTRO RADIOLOGICO LTDA, CNPJ Nº 26.804.400/0001-43. Item(s): 25, 42, 43, 58, 105. Valor R\$ 250.140,76. HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ Nº 42.880.429/0001-60. Item(s): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 45, 47, 51, 52, 89, 90, 98, 102, 103, 104. Valor R\$ 403.251,30. CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 43.305.238/0001-38. Item(s): 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88. Valor R\$ 1.064.106,73. UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 09.442.754/0001-76. Item(s): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 16, 17, 23, 24, 25, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 57, 58, 105, 106. Valor R\$ 907.325,68. CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ Nº 08.716.557/0001-35. Item(s): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 58, 64, 65, 66, 105. Valor R\$ 918.177,29. L A BARBOSA JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 33.575.088/0001-29. Item(s): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 37, 45, 46, 47. Valor R\$ 148.863,91. LPA ULTRASSONOGRAMA GERAL LTDA, CNPJ Nº 64.104.346/0001-12. Item(s): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 44, 45, 46, 47. Valor R\$ 129.096,01. HELDER MEIRELLES CHAVES LTDA, CNPJ Nº 43.314.661/0001-02. Item(s): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 47. Valor R\$ 116.134,16. DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16. Item(s): 10, 11, 13, 14, 15. Valor R\$ 153.659,77. SERTAO SAUDE LTDA, CNPJ Nº 56.974.799/0001-71. Item(s): 36, 47, 106. Valor R\$ 167.639,10. DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.332.949/0001-00. Item(s): 89, 90, 91. Valor R\$ 112.366,67. LIDER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 51.945.506/0002-95. Item(s): 47. Valor R\$ 45.562,50. HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 51.825.888/0001-32. Item(s): 67, 68, 69, 75, 76, 77, 78, 82, 85, 86. Valor R\$ 305.010,97. CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60. Item(s): 10, 13, 14, 15. Valor R\$ 149.292,88. CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM VIVA LTDA, CNPJ Nº 42.092.588/0001-09. Item(s): 45, 47. Valor R\$ 50.381,25. SAOF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 61.124.956/0001-90. Item(s): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 105, 106. Valor R\$ 815.633,95. CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69. Item(s): 1, 2, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104. Valor R\$ 872.209,04. CLINICA MEDICA DE IMAGEM DE PATOS RR LTDA, CNPJ Nº 36.581.845/0001-65. Item(s): 38, 48, 49, 50, 105. Valor R\$ 94.171,29. B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09. Item(s): 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88. Valor R\$ 1.272.666,73. IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA, CNPJ Nº 15.144.201/0001-30. Item(s): 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 20, 23, 24, 25, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 58, 64, 65, 66, 88, 105. Valor R\$ 873.975,71. PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.237.840/0001-12. Item(s): 74, 75, 76, 77, 80, 85, 86. Valor R\$ 278.947,80. HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 45.734.156/0001-34. Item(s): 18, 19. Valor R\$ 144.135,75. OOPHORUS RT SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 41.331.394/0001-48. Item(s): 18, 19. Valor R\$ 144.135,75. CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, CNPJ Nº 48.271.271/0001-08. Item(s): 89, 90, 91. Valor R\$ 112.366,67. Total: R\$ 13.119.443,61. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 27 de Março de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB, através do seu Agente de Contratação, **TORNA SEM EFEITO** o Extrato de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2026**, por razões de interesse público, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB,**



publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 21/03/2026 na página 54 e no Diário Oficial do Município na edição do dia 23/03/2026, Código da Matéria: 20260320100358.

São João do Cariri - PB, 26 de Março de 2026.

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 91201/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 91201/2025, de 28.03.2025 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 27 de fevereiro de 2026 e tendo seu término no dia 05 de fevereiro de 2027.

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2067 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São José de Espinharas - PB, 27 de Março de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 41401/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.560.794/0001-40.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 41401/2024, de 07.03.2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de março de 2026 e tendo seu término no dia 06 de março de 2027.

DA DOTAÇÃO: Recursos do Governo da Paraíba através da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – Convênio nº 293/2022, firmado com o Município de São José de Espinharas: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO – 12 361 3012 1022 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.51 00 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: Fonte: 1571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação. Não havendo Contrapartida da Conveniente.

São José de Espinharas - PB, 06 de Março de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, em favor da Empresa: **JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08, sediada na Rua Luzia Jorge, S/N, Centro, São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, representada pelo Sr. **JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA**, residente e domiciliado na Cidade de São José de Princesa - PB, Pelo Valor Global de **R\$ 130.100,10 (Cento e Trinta Mil, Cem Reais e Dez Centavos)** e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 022/2026 de modalidade Dispensa nº 008/2026.

São José de Princesa - PB, 24 de Fevereiro de 2026.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
DISPESA Nº 008/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

CONTRATADA: JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP, CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.770,00 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 25/03/2026 à 25/03/2027.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 25 de março de 2026, Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Empresa Contratada.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **14/04/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 27 de Março de 2026.

FILIPPE DANIEL DA NOBREGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de veículo tipo ônibus (51 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **16/04/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 27 de Março de 2026.

FILIPPE DANIEL DA NOBREGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS REFORMA E AMPLIAÇÃO CLUBE ASA BRANCA NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$ 1.629.999,00.

São José dos Cordeiros - PB, 27 de Março de 2026

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de abril de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 14 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado nº 0068/2026 – SEPLAG nº 03384/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: pmsjcordeiros.licitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 30 de Março de 2026

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS REFORMA E AMPLIAÇÃO CLUBE ASA BRANCA NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13.392.1000.1082 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CLUBE ASA BRANCA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES – Fontes: 500 / 700 / 701 /706 Governo do Estado/FDE/CV nº 0024/2025 EPNº 09032025/081569 MTUR/CEF Nº 965941/2024. VIGÊNCIA: até 22/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10037/2026 - 27.03.26 - WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93 - R\$ 1.629.999,00 (milhão seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 10 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 25 de Março de 2026

YANNA MARIA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 27 de Março de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que tem como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, para o dia 17 de Abril de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Abril de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra Branca - PB, 27 de Março de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB, para o dia 15 de Abril de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 15 de Abril de 2026 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra Branca - PB, 27 de Março de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS, PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 27 de Março de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha FARMA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 47.328.916 IARA NELI NOBREGA DA SILVA PALITOT - R\$ 265.000,00.

Serra da Raiz - PB, 20 de Março de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha FARMA. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / SUS) Dotação Orçamentária: 2040.10.301.0009.2013 / 2040.10.301.0009.2014 / 2040.10.301.0009.2015 / 2040.10.303.0009.2021 – 3.3.90.30.99.00 / 3.3.90.30.09.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00070/2026 - 23.03.26 - 47.328.916 IARA NELI NOBREGA DA SILVA PALITOT - R\$ 265.000,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, através do Agente de Contratações, torna público a convocação dos licitantes remanescentes para nova sessão para os itens 43,70,82 e 89 PREGÃO ELETRONICO 008/2026, para sessão no dia 31/03/2026 as 09h00, www.portaldecompraspublicas.com.br, na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande, PB.

Serra Grande-PB, 27 de Março de 2026

ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal-Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500) – 02:00 – SECRETARIA DA FAZENDAA – 04.123.1002.2009 (500) – 03:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 (500) – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (500) – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 18/12.361.2005.2019 (550)/12.361.2005.2020(500)/12.361.2005.2023 (540)/12.365.2005.2030 (500)/12.365.2005.2031 (540)/12.365.2005.2032(542) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2010.2043 (600)/10.302.2010.2053 (600)/10.302.2010.2054 (600)/10.302.2010.2045 (500/600)/10.302.2010.2046 (600)/10.302.2010.2048 (500) – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.2015.2067 (500)/08.243.2015.2062 (660)/08.244.2015.2066 (660) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2001.2079 (500) – 09:00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 22.122.1002.2082 (5000/27.812.2021.2083(500) – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2084 (500)/11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500). ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00087/2026 - 20.03.26 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME - R\$ 238.025,40; CT Nº 00089/2026 - 20.03.26 - LM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 190.500,00; CT Nº 00090/2026 - 20.03.26 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 130.711,50; CT Nº 00091/2026 - 20.03.26 - FELIX ALVES DE MENEZES NETO 12682439497 - R\$ 23.500,00; CT Nº 00092/2026 - 20.03.26 - JOÃO ARCANJO PINTO - ME - R\$ 327.292,00; CT Nº 00093/2026 - 20.03.26 - DNS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - R\$ 149.193,00;; CT Nº 00095/2026 - 20.03.26 - 59.341.521 ADILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 58.480,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO Nº 025/2026

ERRATA

ABERTURA PROPOSTAS

Publicação do dia 23 de março de 2026 no EDITAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA-PB.

ONDE SE LÊ: licitação tipo maior desconto - **LÊ-SE CORRETAMENTE:** licitação tipo menor lance Por não haver nenhuma alteração na proposta, mantendo descritivo de objeto, valor, sendo apenas um esclarecimento, porque o processo a todo tempo menciona valor unitário, permanece a data e horário da sessão

Sousa-PB, 27 de Março de 2026.

RENATA DUARTE DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONSISTENTES EM APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL, CR – DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETTE), APARELHO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS X E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA Nº 71160007 CONFORME PROPOSTA DE Nº 05626697000125003 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS AO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SOUSA – CDI, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.** Abertura das propostas dia 15 de abril de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 27 de Março de 2026.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 04/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de Construção da Escola Padrão FNDE – 9 salas, a ser implantada no bairro Alto do Cruzeiro, neste Município de Sousa/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 1093187-31 e Convênio nº 957775, firmado junto ao Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Sessão: 14 de abril de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (<https://tramita.tce.pb.gov.br>) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa-PB, 27 de Março de 2026

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET E SUPORTE TÉCNICO EM FIBRA ÓPTICA E CONEXÃO PONTO A PONTO, COM INSTALAÇÃO IMEDIATA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB.** Abertura das propostas dia 15 de abril de 2026 às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 27 de Março de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://portal.licitanet.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTOR (AMBULÂNCIA).** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 13 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: www.sume.pb.gov.br; <https://portal.licitanet.com.br>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 27 de Março de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://portal.licitanet.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ.** Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 13 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 10:40 horas do dia 13 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: www.sume.pb.gov.br; <https://portal.licitanet.com.br>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 27 de Março de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://portal.licitanet.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:50 horas do dia 15 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: www.sume.pb.gov.br; <https://portal.licitanet.com.br>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 27 de Março de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea/PB, torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que tem por objeto Aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares permanentes, destinados a equipar e modernizar as unidades da secretaria de saúde do município de Várzea/PB, Visando a alteração do item 14. Fica designada a nova data para a realização do certame: **Data da Abertura da Sessão Pública: 13 de Abril de 2026, às 08h00min.** Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea – PB.

Várzea - PB, 27 de Março de 2026.

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40209/2025

Processo Administrativo nº: Pregão Eletrônico 00009/2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.884.066/0001-01. **Contratada:** MYLINK SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ nº 37.423.055/0001-14. **Objeto do Contrato Original:** Serviços de acesso contínuo à Rede Mundial de Computadores (Internet), por meio de fibras ópticas e via rádio para atender aos diversos prédios, setores e secretarias do Município de Várzea/PB. **Objeto do Aditivo:** Alteração de validade contratual aumentando a vigência por 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso II, alínea 'd', e Art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Várzea/PB, 26 de Março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40309/2025

Processo Administrativo nº: Pregão Eletrônico 00009/2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.884.066/0001-01. **Contratada:** PROXIMA TELECO-MUNICACOES S/A - CNPJ nº 40.120.343/0001-04. **Objeto do Contrato Original:** Serviços de acesso contínuo à Rede Mundial de Computadores (Internet), por meio de fibras ópticas e via rádio para atender aos diversos prédios, setores e secretarias do Município de Várzea/PB. **Objeto do Aditivo:** Alteração de validade contratual aumentando a vigência por 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso II, alínea 'd', e Art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Várzea/PB, 26 de Março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Campina Grande

CONVOCAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Campos Soluções Atacadistas Ltda. Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Campina Grande - PB, 27 de Março de 2026

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos matérias de consumo, higiene, limpeza e descartáveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 47.688.535 Antones Bernardino de Araujo Oliveira. Aianna Rubia de Lima Medeiros Dantas 05972162407. Bqs Distribuidora Ltda. Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda. Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda. Oliveira Eulálio Produtos de Limpeza Ltda. Unica Saneantes Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Campina Grande - PB, 27 de Março de 2026

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA - R\$ 28.975,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 16.421,20.

Campina Grande - PB, 27 de Março de 2026

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de diversos matérias de consumo, higiene, limpeza e descartáveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 47.688.535 ANTONES BERNARDINO DE ARAUJO OLIVEIRA - R\$ 247,50; AIANNA RUBIA DE LIMA MEDEIROS DANTAS 05972162407 - R\$ 9.280,00; BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.557,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 8.393,71; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 78,00; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 11.632,38; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.286,40.

Campina Grande - PB, 26 de Março de 2026

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 21ª REGIÃO - PB (CORECON-PB)

EDITAL DO XV PRÊMIO PARAÍBA DE ECONOMIA PROFESSOR CELSO FURTADO
O Presidente do Conselho Regional de Economia 21ª Região-PB (CORECON-PB) torna público a realização do XV Prêmio Paraíba de Economia Professor Celso Furtado.

1º - A premiação contemplará as três melhores monografias realizadas nos Cursos de Economia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).
2º - Serão concedidos, conforme critérios previstos em Regulamento, os seguintes prêmios:

1º Lugar R\$ 2.500,00;
2º Lugar R\$ 1.500,00;
3º Lugar R\$ 1.000,00;
4ª Menção Honrosa.

3º - O regulamento do concurso está disponível na sede do Corecon-PB, no site www.corecon.pb.org.br e nas Coordenações dos Cursos de Economia da UFPB e UFCG.

João Pessoa, 27 de Março de 2026

ECON. WERTON JOSÉ DE O. BATISTA
PRESIDENTE CORECON-PB

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 001/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ES-PECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.cisco.pb.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 01 de abril de 2026. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacao@cisco.pb.gov.br.

Sumé – PB, 27 de Março de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001 23, localizada na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTES** Juliana do Nascimento Dantas, Paulo Barbosa Júnior, Otávio Ferreira de Souza Júnior, Paula Fernanda Silva dos Santos, Creone Alves Santana, Juliano Elias Braga, Maiqueli Brizolla, Gabriel Rodrigues Gomes, João Paulo Capistrano Campos do Amaral, Jackson Alves Bezerra, Otacílio Rocha da Silva Neto, Suzely da Silva Beckman.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA